

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 08

**Reunião ordinária realizada a
nove de abril de dois mil e vinte e cinco**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 08/2025
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 09 ABRIL DE 2025**

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco realizou-se pelas 15.47 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados, a Senhora Vereadora Maria João Varela Macau, substituída pelo Senhor Edison Pedro Alves Dias, nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Secretariou a Reunião, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, Secretária, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1761-PCM/2021, de 09 de novembro de 2021, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos art.s 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57.º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contendem com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao iniciar a reunião, cumprimentou cordialmente todos os presentes, incluindo os senhores vereadores, os trabalhadores da Câmara Municipal que estavam a apoiar a realização da reunião, e a população, tanto a que estava presente fisicamente como a que seguia a reunião via transmissão online. Em seguida, como é habitual, deu início ao período destinado à intervenção e esclarecimento da população, informando que todos os munícipes inscritos haviam dado autorização para que as suas intervenções fossem transmitidas online. Assim, não haveria qualquer suspensão da transmissão, e a reunião prosseguiria com a participação da população. Indicou que iriam começar de imediato a chamar os munícipes inscritos, começando pelo primeiro da lista, o senhor João Rafael Lopes Vicente, que iria fazer a sua intervenção.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor João Rafael Lopes Vicente, iniciou a sua intervenção com uma saudação a todos os presentes e a todos que seguia a reunião, expressando que falava em nome próprio, mas também em nome de muitos outros, para pedir a proteção do Pinhal das Freiras, a última floresta significativa do Concelho do Seixal. Destacou a importância deste espaço, um ecossistema de 800 hectares, integrado na rede Natura 2000 e protegido por legislação europeia. Explicou que, apesar da proteção legal, o Pinhal das Freiras corre o risco de ser destruído devido a um projeto urbanístico promovido pela construtora Alves Ribeiro. Relatou que já mais de 5.500 pessoas haviam assinado uma petição contra o projeto, e destacou a grande indignação sentida por aqueles que estão a par da situação. A desaprovação do projeto é generalizada, com o principal objetivo de proteger o Pinhal das Freiras e evitar a destruição de 300 hectares de área protegida. Fez questão de frisar que o projeto da Alves



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

Ribeiro não só destruiria grande parte da área protegida, mas também comprometeria habitats importantes e a biodiversidade local, incluindo a flora e fauna únicas do Pinhal. Citou ainda os "shorts mediterrânicos", elementos da paisagem que são vitais para a retenção da água da chuva e a recarga dos aquíferos, e que seriam também afetados pela construção. Questionou a lógica por trás da destruição do pulmão verde já existente, argumentando que, embora a Câmara Municipal tenha criado um Parque Metropolitano da Biodiversidade, este não pode justificar a destruição de uma área natural já protegida. Considerou que o argumento de que o terreno é privado não pode servir para autorizar a destruição de uma floresta protegida, lembrando que a Alves Ribeiro adquiriu o terreno como uma área florestal e deveria respeitar essa condição, investindo na conservação dos recursos naturais existentes. Sublinhou que o argumento de que o projeto existe desde 1993 é obsoleto, não se justificando como base para a sua continuidade em 2025. A destruição das florestas, apontou, vai contra as diretrizes de organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas e a União Europeia, que apelam à preservação das florestas como medida para mitigar as alterações climáticas. Concluiu, afirmando que o Pinhal das Freiras tem potencial para se tornar um verdadeiro parque florestal, promovendo a biodiversidade e oferecendo espaços para a comunidade. Destacou ainda as ações de reflorestação já realizadas pela população, demonstrando o empenho na preservação deste espaço natural para as futuras gerações. Pediu à Câmara Municipal do Seixal que priorizasse o interesse público e ambiental acima dos interesses económicos, defendendo e promovendo o pulmão verde do Concelho.

O Senhor Tiago Martins André, iniciou a sua intervenção dizendo que não tinha preparado um discurso estruturado, mas vinha para relatar várias situações que tem testemunhado no Concelho, especialmente na sua residência na urbanização Quinta do Pinhão. Referiu que, nos últimos dois meses, tem havido diversos períodos de falta de água, com interrupções que chegam a durar mais de um dia, o que considera ser um problema recorrente e incomum, principalmente em zonas mais antigas que deveriam, teoricamente, ter infraestruturas mais desenvolvidas. Outro problema apontado foi o acúmulo de lixo em frente ao seu condomínio, especialmente nos ecopontos, que frequentemente estão cheios devido ao facto de alguns moradores das moradias vizinhas não possuírem os caixotes de lixo próprios fornecidos pela Câmara Municipal do Seixal. Como resultado, muitos acabam por deixar o lixo nos espaços comuns, o que cria uma situação desagradável e prejudicial à saúde pública. Também mencionou a falta de iluminação na zona central do núcleo dos prédios. Existe um local para instalação de um poste de luz, mas até hoje não foi colocado. Estranhou o facto de que, na urbanização vizinha, um condomínio novo já possui esse poste, o que o fez questionar o critério de distribuição de infraestrutura. A seguir, fez uma pergunta em relação à reflorestação da área afetada pelo incêndio na zona pertencente à Alves Ribeiro, solicitando informações sobre as ações que estão a ser tomadas para a recuperação da área queimada. Relatou ainda a sua experiência pessoal no combate ao incêndio, mencionando que, no dia do fogo, ele estava presente na zona e constatou a falta de proteção eficaz na faixa de terreno de 50 metros, pertencente à E-Redes, que deveria ter sido uma medida de segurança contra incêndios. Disse que o fogo avançou rapidamente devido à falta de intervenções de combate ao fogo, e foi apenas a ação do vento que impediu que o incêndio chegasse às habitações. Referiu que esta situação revela uma grave desorganização na resposta ao incêndio. Finalmente, expressou preocupações sobre a urbanização nova, mencionando que, quando compraram as propriedades, a Alves Ribeiro havia garantido que a zona verde se manteria intacta. No entanto, após um ano, a empresa mudou de posição sobre esse compromisso. Além disso, mencionou que o único ponto de acesso à urbanização, em dias de chuva intensa, fica inundado, o que causa problemas de acesso e poderia resultar em acidentes com veículos. Disse ser urgente realizar a limpeza e manutenção dos ralos para evitar estes problemas. Concluiu a sua intervenção agradecendo a atenção e manifestando a sua preocupação com as situações que têm afetado a qualidade de vida na urbanização.

O Senhor Vítor de Jesus Lopes Monteiro Bernardino, começou a sua intervenção, cumprimentando todos e, na qualidade de morador da Quinta do Pinhão, expressou as mesmas preocupações que o Senhor Tiago mencionou anteriormente, especialmente no que diz respeito à constante falta de água na sua área. Relatou que, embora tenha vivido anteriormente na Trindade e



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

tenha tido algumas situações pontuais de falta de água que foram rapidamente resolvidas, desde que se mudou para o Pinhão, tem observado este problema de forma recorrente, várias vezes por mês, em horários em que não deveria ocorrer. Questionou o que poderia estar a causar esta situação e sugeriu que, embora haja sempre explicações para a falta de água, provavelmente o problema se deve a um mau planeamento. Propôs que, caso fosse necessário realizar intervenções, as mesmas fossem comunicadas aos moradores com aviso prévio, indicando a hora e os dias em que ocorreriam, de modo que as pessoas pudessem se organizar, talvez durante a noite, evitando constrangimentos durante o dia, especialmente quando a água é necessária. Em relação ao incêndio na zona da Quinta do Pinhão, questionou qual é o plano da Câmara Municipal para a reflorestação da área afetada. Além disso, fez referência à falta de iluminação na área, uma questão que também foi mencionada pelo senhor Tiago, e destacou a importância da iluminação para a segurança da zona, especialmente nas áreas de acesso. Também relatou que a falta de iluminação contribui para o aumento do lixo nas imediações dos seus condomínios, já que algumas pessoas de fora acabam por vir depositar resíduos na zona. Acredita que a solução para esse problema passaria pela instalação de mais ecopontos ou, pelo menos, pela recolha do lixo com maior frequência. Concluiu a sua intervenção agradecendo a atenção da Câmara Municipal e manifestando a sua esperança de que as questões levantadas fossem levadas em consideração na busca por soluções para os problemas que têm afetado a qualidade de vida na sua urbanização.

A Senhora Cláudia Miriam Saraiva Duque, começou a sua intervenção referindo que o que a trazia à reunião era uma questão relacionada com a comunicação e os processos de participação dos cidadãos na tomada de decisões. Apontou dois pontos importantes, começando pelo primeiro, que dizia respeito a um pedido de esclarecimento feito no início de março. Segundo a mesma, já se passaram 27 dias úteis desde a solicitação e, apesar de terem enviado o pedido tanto para o e-mail pessoal do Dr. Paulo, quanto para o e-mail do Gabinete Técnico de Florestal do Município, até o momento não tinham recebido nenhuma resposta às suas questões. Mencionou que o pedido de esclarecimento estava relacionado com o incêndio que deflagrou na zona em setembro de 2024, o que deixou claro que a situação ainda estava a decorrer e que o acompanhamento da mesma era de grande importância para os cidadãos envolvidos. Manifestou a sua preocupação com a falta de resposta e com a falta de comunicação eficaz por parte da Câmara Municipal, solicitando uma maior atenção e prontidão na resposta aos cidadãos, especialmente quando se trata de questões tão importantes como a gestão dos incêndios e as suas consequências para a comunidade e o ambiente local. Relembrou que o seu pedido de esclarecimento foi feito no dia 4 de março, já tendo decorrido 27 dias úteis sem resposta. Contextualizou a sua questão com base no relatório redigido pelo ICNF após o incêndio que deflagrou em setembro de 2024, na zona especial de conservação da Rede Natura. O referido relatório, que visava estabilizar a área após o incêndio, propunha várias medidas, incluindo a promoção da resiliência aos incêndios e a recuperação da biodiversidade local. Expressou a sua preocupação em saber se essas medidas já foram executadas, incluindo a recuperação das infraestruturas afetadas e a instalação de abrigos e comedores para a fauna selvagem, conforme previsto na ficha de identificação das necessidades de estabilização de emergência. Além disso, mencionou que havia solicitado o manifesto de corte e rastreabilidade de material linhoso, o que lhe tinha sido prometido em 31 de janeiro, mas ainda não havia recebido qualquer resposta. Relatou que tem testemunhado diariamente o corte de árvores, não apenas aquelas que foram atingidas pelo incêndio, mas também árvores saudáveis. Disse que esses cortes ocorrem a partir das 6 da manhã, coincidindo com as queixas que ela faz ao SEPNA, o que gera uma grande preocupação sobre a legitimidade e a transparência das ações realizadas. Fez ainda uma sugestão em relação ao Boletim Municipal, mencionando que os exemplares em papel chegam com algum atraso e que o exemplar digital nem sempre é recebido, sem que ela entenda o motivo. Também apontou que a página dedicada às deliberações da Câmara Municipal, que tem impacto direto sobre os munícipes, é a que tem menos destaque no boletim. A página tem letras pequenas e cores menos chamativas, o que torna difícil para os cidadãos identificarem informações importantes. Sugeriu que esta questão fosse revista, para que as informações mais relevantes fossem mais visíveis, ao invés de dar maior destaque a imagens e feitos do executivo.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

A Senhora Ana Cláudia Batista Alves de Oliveira, começou por saudar todos os presentes e explicou que a sua intervenção tinha como principal motivo a recente distribuição, nas caixas de correio dos municípios, de um folheto intitulado “Pulmão Verde que cresce no Seixal – Parque Metropolitano da Biodiversidade”. À primeira vista, referiu, o conteúdo do folheto poderia parecer uma excelente notícia, revelando uma iniciativa positiva para o concelho. No entanto, após uma leitura mais atenta e com espírito crítico, qualquer cidadão perceberia que essa comunicação procurava encobrir uma realidade muito mais preocupante, a destruição de uma zona classificada como Rede Natura 2000, que integra uma área de conservação ambiental. Na sua opinião, esta comunicação promovia uma ideia enganadora, falava-se de um “pulmão verde”, quando, na verdade, o que se estaria a fazer seria destruir esse mesmo pulmão e depois apresentar a sua substituição como uma vitória ambiental. Esta prática, alertou, é conhecida como greenwashing. Como cidadã preocupada com as questões ambientais e com o futuro do concelho, apresentou três questões que considerou essenciais e que gostaria de ver esclarecidas pelas autoridades competentes. Em primeiro lugar, questionou se já teriam sido realizados estudos de impacto ambiental independentes, conduzidos por entidades verdadeiramente isentas e não pela própria Câmara Municipal do Seixal. Informou que, segundo o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), ainda não teria dado entrada qualquer processo relacionado com esses estudos. Assim, manifestou a sua perplexidade quanto ao facto de estar em curso uma alteração ao Plano Director Municipal (PDM) e a aprovação de um projeto que prevê a destruição de cerca de 300 hectares de floresta integrada na Rede Natura 2000, sem que os referidos estudos estejam sequer concluídos. Em segundo lugar, referiu-se à afirmação constante no folheto de que “a Rede Natura 2000 foi integralmente respeitada”. Sublinhou que, de acordo com o significado da palavra “integralmente”, isso deveria implicar que toda a área classificada foi preservada, sem qualquer tipo de fragmentação, degradação ou destruição dos seus valores naturais. No entanto, o próprio folheto referia a intenção de intervir numa área de 300 hectares, o que, a seu ver, contradiz frontalmente essa declaração. Pediu, por isso, esclarecimentos sobre como é que a autarquia entende que a Rede Natura terá sido respeitada nestas circunstâncias. Por fim, abordou a questão do hospital do Seixal, reconhecendo a sua importância para a população e a urgência da sua construção, aguardada há já muitos anos. No entanto, advertiu que essa necessidade não deveria ser usada como argumento para justificar a aprovação de um projeto de urbanização de grande escala que ameaça a destruição do último grande núcleo florestal do concelho. Sublinhou que um hospital não necessita de 300 hectares para ser construído e questionou se foram devidamente exploradas outras alternativas, nomeadamente a utilização de terrenos públicos, já engrandecidos, ou até a expropriação de terrenos, lembrando que existem apoios da Comissão Europeia para esse tipo de ação em zonas de conservação. Concluiu alertando que o hospital representa apenas uma pequena parte de um projeto muito mais abrangente, cuja verdadeira consequência será a destruição da floresta remanescente no Seixal.

O Senhor Solicitador Rui Hélder Feio, em representação da senhora Lúcia Amaral Robles e de outros municípios, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e identificando-se como mandatado por procuração para intervir em nome dos requerentes. Informou que possuía um texto e vários anexos que pretendia fazer chegar a todos os vereadores, uma vez que, até ao momento, apenas o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal teria tido acesso ao conteúdo. Disponibilizou-se para enviar a documentação por correio eletrónico, caso não fosse possível fazer a sua distribuição no momento. Passou então à leitura da exposição relativa ao processo n.º 702/B/20, referente ao licenciamento de uma obra de construção de habitação bifamiliar. Em nome de dois casais com forte ligação ao Seixal, atualmente a residir no estrangeiro, dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Silva, à senhora vereadora Dr.ª Maria João Macau (embora ausente), aos demais membros da vereação e aos funcionários presentes, solicitando o deferimento do processo, após dois anos de espera, com base nos factos que enumerou de seguida. Explicou que, em 21 de dezembro de 2020, ainda antes da aquisição do lote n.º 17, situado na Rua Reserva Natural da Serra da Malcata, em Fernão Ferro, foi emitido o ofício n.º 2305, assinado pela senhora vereadora Dr.ª Maria João Macau, no âmbito do direito à informação previsto no artigo 110.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE). Nesse ofício, elaborado com base no



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

parecer da técnica superior arquiteta Ana Batista, eram indicados os parâmetros urbanísticos aplicáveis à parcela em questão, referindo-se que esta se encontrava inserida em espaço urbano de baixa densidade, nos termos definidos pelo Plano Diretor Municipal (PDM) do Seixal, e que dispunha de capacidade construtiva para o efeito. Com base nessa informação, os requerentes adquiriram o terreno e contrataram o arquiteto Vasco Castanheira para a elaboração do projeto de arquitetura e a coordenação dos projetos de especialidade. O projeto de arquitetura foi submetido a 31 de março de 2023. Em 27 de janeiro de 2023, foi realizado um aperfeiçoamento ao projeto, em resposta ao parecer técnico n.º 4126, e em 11 de agosto de 2023 foi feita nova entrega, em sede de audiência prévia, na sequência do ofício n.º 21683, de 25 de julho de 2023, e do parecer n.º 41471, de 6 de julho de 2023. Mais tarde, a 28 de novembro de 2023, a arquiteta Leonor Carvalho, Diretora dos Serviços Municipais, informou por correio eletrónico que a parcela se localizava em área sem infraestruturas executadas e que, por esse motivo, seria necessário definir os perfis e o arruamento a executar. Acrescentou ainda que estaria a tentar resolver a situação com os serviços competentes, com o objetivo de normalizar a tramitação do processo. Com o intuito de evitar mais atrasos, o Arquiteto Castanheira sugeriu a aprovação condicionada do projeto, com posterior ajustamento aos perfis do arruamento. No entanto, essa sugestão não foi acolhida pelos serviços municipais. Após contactos persistentes, foi marcada uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, Dr. Paulo Silva, no edifício dos Paços do Concelho, no dia 14 de agosto de 2024, para debater a questão das redes públicas. Estiveram presentes, além do Senhor Presidente, a senhora vereadora Dr.ª Maria João Macau, o engenheiro José Charneira, o arquiteto Vasco Castanheira e os requerentes. Nessa reunião, os serviços municipais informaram que os requerentes teriam de suportar os custos das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais até ao limite do terreno, uma vez que a rede existente se encontrava do lado oposto da rua. De imediato, e ainda que já o tivessem assumido anteriormente, reafirmaram o compromisso de suportar esses custos. No final da reunião, disse que o Senhor Presidente questionou o Diretor de Urbanismo, engenheiro José Charneira, sobre o que faltava para o despacho do processo, tendo este respondido que seria apenas necessária a notificação formal aos requerentes. Mais tarde, em 25 de outubro de 2024, foi apresentada uma exposição escrita pelo arquiteto Castanheira, em resposta ao ofício n.º 25716 e ao parecer n.º 1440 de 23 de outubro de 2024. Nesse documento, reiterou-se o compromisso assumido na reunião de 14 de agosto, que todas as obras de infraestrutura necessárias para a operação urbanística ficariam a cargo dos requerentes. Apesar das diversas solicitações formais, contactos e telefonemas, até à data não foi concedido o deferimento do projeto de arquitetura, nem foi prestada qualquer informação clara sobre os motivos da demora. Mais de seis meses após a reunião de 14 de agosto de 2024 e dois anos após a submissão do projeto, foi transmitido aos requerentes que todos os serviços competentes já tinham sido consultados e que, desde 17 de dezembro de 2024, o processo aguardava despacho do Diretor do Departamento de Urbanismo, engenheiro José Charneira. Os requerentes inscreveram-se para participar nas reuniões camarárias dos dias 26 de fevereiro e 12 de março de 2025 com o objetivo de expor o seu problema. No entanto, a pedido da Câmara Municipal, adiaram por duas vezes a sua participação, confiando de boa-fé nas indicações recebidas. Na segunda ocasião, foi-lhes prometido pelo Senhor Presidente que até ao dia 19 de março seriam contactados por si ou pela senhora vereadora do Urbanismo, o que nunca aconteceu. Apenas a 1 de abril foi recebida uma mensagem eletrónica proveniente do gabinete da senhora vereadora, a qual, infelizmente, não clarificava qual o obstáculo que impedia o deferimento do processo, nem como ou quando seria resolvido o problema. Alertou que este atraso continuado está a comprometer todo o processo e a adiar um projeto de investimento que é muito relevante para os requerentes, causando-lhes prejuízos significativos, não apenas em termos de tempo e expectativas, mas também do ponto de vista financeiro, pela possibilidade de incumprimento dos prazos de reinvestimento das mais-valias obtidas. Face ao exposto e considerando que já passaram mais de dois anos desde a entrega do projeto de arquitetura, considerou estarem reunidas todas as condições para que o processo seja finalmente deferido, e solicitou expressamente esse deferimento.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025



A Senhora Dina Santos Domingues, dirigiu-se aos presentes informando que é promotora do projeto n.º 45/B/2023, que visa a reabilitação de dois edifícios e a criação de várias frações habitacionais de tipologias T0 e T1. Explicou que esta proposta representa uma abordagem algo invulgar, tendo em conta que inicialmente havia o compromisso de desenvolver habitações de tipologia T4 e T5. No entanto, optou-se por um modelo diferente, desenvolvendo um total de 16 unidades de tipologia T0. Justificou esta opção com a constatação de que existe uma carência evidente de habitação para jovens, pessoas solteiras e famílias monoparentais, sendo escassa a oferta de habitações de pequena dimensão e com preços acessíveis. Sublinhou que as habitações de maior dimensão implicam custos de construção mais elevados, o que se reflete inevitavelmente no valor final dos imóveis, tornando-os menos acessíveis. Nesse sentido, o objetivo do projeto foi criar soluções habitacionais mais pequenas, que respondessem a uma necessidade concreta no concelho, e que, simultaneamente, possibilitassem um modelo de investimento mais viável do ponto de vista de financiamento bancário. O projeto teve início em 2023, tendo sido tecnicamente acompanhado e aprovado pela arquiteta Helena Arede. Posteriormente, foi também aprovado em termos de arquitetura no ano passado. No entanto, após uma última reunião realizada em novembro de 2024 com o engenheiro José Charneira, na qual foi discutida a proposta relativa à implementação de estacionamento, o processo ficou suspenso, e desde então não foi possível estabelecer qualquer contacto com os serviços responsáveis. Referiu ainda que, entretanto, teve conhecimento da aposentação do engenheiro José Charneira e da nomeação de uma nova diretora, com quem tem tentado contactar há cerca de dois meses, sem sucesso. Nesse contexto, apelou diretamente ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que lhe conceda dez minutos de atenção num momento oportuno, com o intuito de apresentar pessoalmente o projeto, que considera ser uma mais-valia para o município. Sublinhou tratar-se de um investimento privado, viabilizado através de recurso a financiamento bancário, mas que tem como objetivo a criação de uma tipologia de habitação escassa no mercado: casas pequenas e acessíveis, particularmente adequadas para jovens em início de vida ou para quem se encontra numa fase transitória. Destacou que essas habitações são frequentemente o primeiro passo para posteriormente se adquirir um imóvel maior, com o crescimento da família, e que a sua ausência representa uma lacuna na oferta habitacional do concelho. Por fim, reiterou que o projeto aguarda aprovação desde 2023, e que, tendo em conta o tempo já decorrido e as dificuldades surgidas com a saída de técnicos envolvidos, apelava à intervenção direta do Senhor Presidente para que, após apreciação, fosse possível acelerar o processo que se encontra atualmente parado há cerca de seis meses.

A Senhora Renata Emanuelle Costa de Araújo, saudou o Senhor Presidente, os presentes e todos os que assistem à reunião, começando por afirmar que vem novamente falar sobre o tema da habitação, um assunto que, segundo referiu, tem trazido de forma recorrente a esta Câmara Municipal. Manifestou o seu desânimo e frustração por, em todas as ocasiões em que se dirigiu à Câmara, sair sempre sem qualquer resposta, situação que, segundo afirmou, é comum a todos os que ali se dirigem com o mesmo tipo de preocupações. Referiu estar cansada de ver projetos a avançar que, na sua perspetiva, não fazem sentido, apontando como exemplo o facto de existirem pessoas em listas de espera há mais de trinta anos sem qualquer resposta ou solução habitacional. Criticou a aplicação de fundos europeus, que deveriam ser canalizados para apoiar as pessoas mais vulneráveis, mas que, segundo referiu, acabam por ser utilizados em projetos que beneficiam pessoas que já possuem habitação, ainda que em bairros degradados. Nesse sentido, lamentou que pessoas com prioridade reconhecida como vítimas de violência doméstica, pessoas com incapacidade ou em situação de sem-abrigo, continuem sem qualquer resposta por parte dos serviços. Referiu ainda casos de cidadãos que vivem na rua, sem acesso a condições básicas de higiene, sem local onde confeccionar alimentos, tomar banho ou satisfazer necessidades fisiológicas, e questionou se essas pessoas são ou não consideradas parte integrante da sociedade e se estão ou não incluídas nos projetos municipais. Abordou de forma crítica o que considerou ser uma abordagem seletiva na atribuição de habitação, e manifestou o seu desconforto por, ao levantar este tipo de questões, ter sido anteriormente acusada de racismo por um vereador, numa reunião anterior, facto que afirma ter sido posteriormente retirado da gravação oficial da sessão. Esclareceu, no entanto,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

que é imigrante e possui nacionalidade portuguesa, e questionou quantas pessoas de origem portuguesa viviam, por exemplo, no bairro da Jamaica, considerando relevante essa informação para compreender os critérios de atribuição de habitação. Reforçou o apelo para que sejam criados projetos habitacionais verdadeiramente dirigidos às pessoas que têm prioridade e que mais necessitam, pessoas vulneráveis, sem-abrigo, toxicodependentes, com perturbações neurológicas, incapacidade para gerir autonomamente a sua vida, e que se encontram em condições indignas. Por fim, questionou quem são afinal as pessoas a quem a Câmara se dirige quando necessita de votos. Indicou exemplos de médicos e enfermeiros que, apesar de anos de estudo e elevados encargos com propinas, acabam por ser mal remunerados e optam pelo setor privado. Referiu também os professores, especialmente os que iniciam agora a sua carreira e que, segundo descreveu, vivem em condições precárias, tendo que se deslocar para locais distantes da sua residência. Mencionou, a título de exemplo, o caso do professor de necessidades educativas especiais da escola do seu filho, que não consegue prestar o devido acompanhamento, pois é responsável por toda a escola. Acrescentou ainda que muitos trabalhadores portugueses com salário mínimo não conseguem fazer face às despesas e são forçados a emigrar. Finalizou a sua intervenção com uma pergunta direta, é a essas pessoas que a Câmara irá pedir o voto nas próximas eleições. E concluiu agradecendo a atenção.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, começou por agradecer ao Senhor Presidente e cumprimentar todos os munícipes presentes. Em resposta à preocupação apresentada relativamente ao sistema de abastecimento de água em Belverde, confirmou que têm ocorrido interrupções no fornecimento, esclarecendo, no entanto, que não se tratam de interrupções programadas, mas sim de ruturas provocadas no âmbito da empreitada atualmente em curso. Explicou que a obra em causa visa a construção de um novo reservatório, com o objetivo de aumentar a capacidade de abastecimento de toda a zona de Belverde, onde têm surgido novas urbanizações para as quais a infraestrutura existente já não é suficiente. Esta intervenção inclui, além da construção do reservatório, a substituição de equipamentos eletromecânicos, sistemas de bombagem, a estação elevatória e as condutas principais de abastecimento. Sublinhou que estas ruturas são situações imprevistas e resultam da complexidade da obra em execução. Afirmou que, se se tratasse de uma intervenção programada com necessidade de suspensão do fornecimento, seria feito o devido aviso à população. Contudo, no caso presente, os cortes resultam diretamente do decurso das obras. Assegurou que a equipa técnica das Águas está sempre em prontidão, com serviço de piquete, deslocando-se ao local sempre que ocorrem situações deste tipo, para as resolver com a maior brevidade possível. Reconheceu, ainda assim, o incómodo que é para os munícipes ficarem sem água, uma situação que, naquela zona, era até então pouco frequente. Referiu que situações semelhantes têm ocorrido pontualmente noutras zonas do concelho, nomeadamente em locais onde está em curso a substituição de condutas antigas, devido à sua elevada taxa de ruturas. Esclareceu que essas intervenções estão a ser planeadas com o objetivo de recuperar a fiabilidade do sistema de abastecimento. Relativamente a Belverde, mencionou que, para além das ruturas, existia também um problema de pressão na rede, sendo esse mais um dos motivos da intervenção atual. Esta empreitada, segundo indicou, permitirá não só ampliar a capacidade de reserva de água, como também reabilitar o depósito elevado existente, que já apresentava sinais de degradação. Com a conclusão desta obra, o sistema de abastecimento ficará mais eficiente, com capacidade de resposta adequada às necessidades dos munícipes e com a pressão necessária para assegurar um serviço de qualidade. Finalizou a sua intervenção sublinhando que todos os trabalhos estão a ser realizados no estrito cumprimento dos projetos aprovados e dos requisitos técnicos definidos para o sistema.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou o senhor Vítor que, após o período antes da ordem do dia, seria realizado um intervalo, durante o qual os munícipes poderiam esclarecer diretamente questões com os vereadores, nomeadamente o senhor vereador Joaquim Tavares, no caso das dúvidas colocadas anteriormente. Relativamente à intervenção da senhora Dina Santos Domingues, transmitiu que a nova Diretora do Departamento de Urbanismo, doutora Marta, irá entrar em contacto ainda durante a semana, com o objetivo de agendar uma reunião para análise do projeto



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

apresentado. Explicou que, não tendo atualmente mais informações disponíveis sobre o processo, assumia o compromisso de solicitar o agendamento da reunião e, na medida do possível, de tentar estar presente, mesmo que por breves momentos, apesar da sua agenda preenchida. Referiu também que a ausência da senhora vereadora Maria João Macau se deveu a razões pessoais, nomeadamente ao acompanhamento da sua mãe, recentemente submetida a cirurgia, pelo que foi necessária a sua substituição na presente reunião. Por fim, passou a palavra ao senhor vereador Bruno Santos, encarregue de responder às questões anteriormente colocadas pelos senhores Tiago e Victor, relativas aos ecopontos e higiene urbana na Quinta do Pinhão, à questão da reflorestação colocada pela senhora Cláudia, bem como à intervenção da senhora Renata, sobre habitação.

O Senhor Vereador Bruno Santos, iniciou a sua intervenção respondendo às questões colocadas pela munição Renata Emanuelle, relativas à situação da habitação no concelho e à perceção de ausência de respostas eficazes por parte da Câmara Municipal. Reconheceu desde logo que a habitação é atualmente uma das questões sociais mais graves e complexas no país, sendo uma preocupação transversal a todos os municípios e não apenas à realidade do Seixal. Sublinhou que a situação descrita de pessoas a viverem em condições indignas, com longas esperas por respostas habitacionais é, infelizmente, real e cada vez mais frequente. Afirmou compreender e partilhar o sentimento de frustração e revolta das pessoas que aguardam, há muitos anos, por uma resposta que tarda em chegar. Considerou que todas as pessoas devem ter acesso a uma habitação condigna e que este é um direito fundamental consagrado, cuja garantia deve ser uma prioridade política e social. Reforçou, no entanto, que a responsabilidade principal nesta matéria cabe à administração central, isto é, ao Estado e aos Governos, que devem assegurar políticas públicas eficazes e o financiamento necessário para a construção, reabilitação e disponibilização de habitação acessível. Criticou a falta de medidas concretas por parte da administração central, apesar das oportunidades e fundos disponibilizados, designadamente no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e de fundos comunitários, afirmando que têm sido feitos muitos anúncios públicos sem que se traduzam em ações com impacto direto e imediato na vida das pessoas. No que respeita ao Município do Seixal, informou que, ao longo dos últimos quatro anos, foram atribuídas cerca de 250 habitações municipais, número que representa um esforço significativo da autarquia, mas que está ainda aquém das necessidades reais do território, estimadas em quatro vezes mais do que a capacidade de resposta existente atualmente. Afirmou que esta situação se agrava pelo aumento constante de novos casos e pela complexidade das situações sociais que chegam diariamente aos serviços municipais. Frisou que, apesar das limitações legais e financeiras dos municípios nesta matéria, o Seixal tem desenvolvido um trabalho consistente, com responsabilidade e rigor, em estreita articulação com as entidades da administração central com competência na área da habitação, como o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU). Acrescentou que, comparativamente a outros concelhos da Área Metropolitana de Lisboa, como Almada, Oeiras, Cascais e Sintra, o Seixal foi o que mais habitações atribuiu, excluindo os casos das cidades de Lisboa e do Porto. Encerrou a sua intervenção reiterando o compromisso da Câmara Municipal do Seixal em continuar a fazer tudo o que está ao seu alcance para dar resposta às necessidades habitacionais dos municípios, reconhecendo que o caminho ainda é longo, mas reafirmando que a habitação continua a ser uma prioridade da ação autárquica. Prosseguiu a sua intervenção, destacando que, apesar dos esforços da Câmara Municipal, o problema da habitação continua longe de estar resolvido, não apenas no Seixal, mas em todo o país. Reforçou que, no entanto, a Câmara tem trabalhado de forma a dar resposta, dentro dos seus limites, às situações mais urgentes e com maior necessidade. No que respeita à política de habitação local, explicou que, conforme discutido em reuniões de Câmara e na Assembleia Municipal, foram definidos critérios claros de prioridade para resolver os problemas habitacionais mais prementes. Entre essas prioridades, destacou a resolução de questões habitacionais no Vale Chicharos, no bairro do Rio Judeu e no bairro de Santa Marta. Atribuindo particular atenção a estes bairros, que se encontram em situações de grande vulnerabilidade, a Câmara do Seixal tem procurado dar respostas mais rápidas e eficazes. Essas intervenções fazem parte de um esforço contínuo para responder a estas necessidades mais urgentes, mas, também reconheceu que, apesar da implementação dessas prioridades, muitos outros municípios continuam a



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025



aguardar por soluções. Apesar da situação difícil, reafirmou que a Câmara Municipal continuará a trabalhar com a administração central e utilizará todos os recursos disponíveis para melhorar a oferta habitacional no concelho, sempre dentro das possibilidades legais e financeiras.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio para pedir ordem durante a reunião, especificamente à dona Renata, solicitando que a mesma parasse de interromper. Advertiu que, caso as interrupções continuassem, seria necessário chamar a segurança para proceder à retirada da mesma da sala. Após essa intervenção, pediu que a reunião prosseguisse com respeito, garantindo que todos pudessem ouvir o vereador Bruno Santos e que a ordem fosse mantida durante o decorrer dos trabalhos.

O Senhor Vereador Bruno Santos, deu início à sua intervenção destacando a atual problemática da habitação no país, reconhecendo que, embora seja uma questão premente, não é um problema exclusivo do município do Seixal. Destacou que, além das questões colocadas nas reuniões da Câmara, o problema habitacional é muito mais abrangente, com necessidades muito superiores à oferta atual. Reconheceu a frustração de muitos cidadãos, especialmente em relação às condições precárias de habitação que ainda existem, reiterando que todas as pessoas devem ter o direito a uma habitação condigna. No entanto, afirmou que a resolução desse problema não pode ser atribuída exclusivamente aos municípios, visto que é uma responsabilidade maior da administração central, particularmente dos governos. Apesar disso, reconheceu que o município tem feito o que está ao seu alcance, aproveitando os recursos disponibilizados pelo governo central. Nesse contexto, o município do Seixal, disse que, tem sido mais proativo do que muitos outros municípios, destacando que, nas últimas décadas, apenas Lisboa e Porto conseguiram atribuir mais casas novas que o Seixal. Destacou que, até o momento, foram atribuídas cerca de 250 habitações no Seixal, mas a necessidade é quatro vezes maior, com mais famílias surgindo todos os dias em busca de soluções habitacionais. Reforçou que a responsabilidade pela solução do problema da habitação é de todos, sendo uma prioridade que deve ser tratada de forma séria e com os recursos adequados. Alertou para a necessidade de soluções tanto no setor público quanto no privado, com um foco maior na oferta de habitação pública. Criticou a criação de empresas municipais como solução para o problema, afirmando que o que realmente resolve a questão é oferecer respostas concretas de habitação, não criar empresas para interesses pessoais. Em relação à situação da higiene urbana na Quinta do Pinhão, abordou as diferentes modalidades de recolha de resíduos no local, destacando tanto a recolha porta a porta quanto a recolha semi-enterrada. No entanto, reconheceu que a implementação dessas modalidades tem enfrentado desafios, como a acumulação indevida de resíduos e a falha no cumprimento das regras de separação e colocação de lixo, o que resulta em custos adicionais para o município. Explicou que, em muitos casos, materiais recicláveis como plásticos e papéis acabam sendo recolhidos como resíduos indiferenciados, o que obriga o município a pagar mais por um serviço que não deveria ser sua responsabilidade. Pediu maior colaboração da população para garantir que a recolha seletiva seja feita corretamente. Também abordou o incêndio ocorrido na zona entre o Parque Metropolitano da Biodiversidade e a Quinta do Pinhão, detalhando a atuação dos meios de combate ao incêndio. Ressaltou a grande quantidade de recursos mobilizados, incluindo meios aéreos, terrestres e máquinas de rasto, que foram fundamentais para controlar o incêndio em um cenário adverso. Frisou que, apesar das dificuldades, os meios de combate ao incêndio foram eficazes, e que a resposta das autoridades competentes foi positiva, com destaque para o ICNF. Compartilhou sua experiência de acompanhar a operação de combate ao incêndio e destacou a importância da rápida mobilização dos recursos para evitar que a situação se agravasse ainda mais. Em relação à reflorestação das áreas afetadas pelo incêndio, informou que, embora parte da área seja privada, o município tem buscado garantir a regeneração da floresta de forma responsável. Mencionou que, em colaboração com o ICNF, já foi realizada uma reflorestação em 27 de abril, com o plantio de mais de mil árvores e arbustos. No entanto, destacou que, em algumas áreas, a regeneração natural da floresta deve ser respeitada, especialmente em zonas com espécies protegidas, e que a intervenção deve ser mínima. Sublinhou a importância de manter o Parque Metropolitano da Biodiversidade como um espaço de usufruto para a população, reforçando que a



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

reflorestação continua a ser uma prioridade para o município. Por fim, fez uma reflexão sobre o planeamento do território e a necessidade de compatibilizar o desenvolvimento urbano com a preservação ambiental. Defendeu que é fundamental que o território seja planeado de forma responsável, considerando as necessidades de habitação, indústria e proteção ambiental. Enfatizou que não se pode tomar decisões apressadas e que é importante equilibrar o uso do solo com a preservação do ambiente e o bem-estar da população. Também se referiu ao processo de discussão pública e participação das entidades no caso específico do Pinhal das Freiras, afirmando que as decisões tomadas até agora têm sido amplamente debatidas e baseadas em pareceres técnicos. Em relação à expansão urbana, reafirmou que é possível realizar esse processo de forma sustentável e planejada, respeitando as áreas naturais e preservando a qualidade de vida da população. Concluiu sua intervenção destacando que o município tem feito sua parte, mas que é necessário um esforço conjunto com a administração central e a sociedade para resolver os desafios habitacionais e ambientais que o Seixal enfrenta.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, iniciou a sua intervenção agradecendo ao vereador Bruno Santos e passou a responder de forma detalhada às questões levantadas pelos intervenientes. Em relação às Quintinhas da Verdizela, explicou que o tema está em processo de análise e que a Câmara está a procurar uma solução para resolver a questão das infraestruturas. Estas envolvem a rede de saneamento, a rede de águas, a pavimentação e os passeios, que, de acordo com os serviços, não estavam previstas para serem realizadas pelos proprietários. A solução inicialmente concebida no plano das Quintinhas da Verdizela exigia que os proprietários se unissem para realizar essas obras. No entanto, indicou que a Câmara está a procurar uma abordagem mais ágil, permitindo que cada proprietário realize uma parte das infraestruturas, de modo a evitar que o processo se arraste por mais tempo. Fez questão de destacar que o lote dos clientes do doutor Rui Feio não está localizado no gaveto com a Pateira de Fermentelos, como inicialmente mencionado, mas sim mais para dentro, no lote seguinte. Um levantamento já foi feito e a Câmara parece estar na fase final de encontrar uma solução para a situação das Quintinhas da Verdizela. Também referiu que o doutor Rui Feio pode contactá-lo diretamente, pois está disponível para esclarecer dúvidas e dar seguimento ao processo. A seguir, explicou que esteve no terreno com o vereador Bruno Santos durante o incêndio que afetou a zona, destacando a grande dificuldade enfrentada. O incêndio foi inicialmente controlado pela ação dos bombeiros, que avaliaram a situação em tempo real, considerando a direção do vento, que foi um fator crucial na gestão do combate às chamas. Relatou que, inicialmente, o incêndio estava a dirigir-se para a Verdizela, mas a situação foi controlada, em grande parte devido à atuação das forças de segurança e da proteção civil, incluindo o trabalho da equipa liderada pelo doutor Rui Pablo. O comando operacional do incêndio indicou que a Verdizela estava fora de perigo, mas, com a mudança do vento, a situação tornou-se mais complicada. Os bombeiros redirecionaram os seus esforços para controlar o avanço do fogo até à Lagoa de Albufeira, onde conseguiram conter o incêndio. Elogiou o trabalho de coordenação constante entre os bombeiros e a proteção civil, com o acompanhamento da evolução do vento, para definir onde seriam direcionados os meios de combate às chamas. Sobre a área ardida, explicou que a Câmara, em parceria com a Alves Ribeiro, está a realizar a reflorestação da zona afetada pelo incêndio. Informou que já houve uma ação inicial de reflorestação e uma segunda ação está agendada para o dia 27 de abril, com a plantação de mais de mil árvores. Esta reflorestação faz parte dos esforços para recuperar a área e contribuir para a regeneração ecológica da região. A área ardida que faz parte do Parque Metropolitano da Biodiversidade já foi afetada, mas o objetivo da Câmara é garantir a regeneração ambiental da zona. Abordou a situação do Pinhal das Freiras, referindo que a maior parte da área é privada, sendo dominada pela Alves Ribeiro, com algumas pequenas parcelas pertencentes ao Estado e à Câmara Municipal do Seixal. Destacou que a Alves Ribeiro tem a possibilidade de limitar o acesso a qualquer momento, dado que o Pinhal das Freiras é um espaço privado, e a área delimitada já é restrita ao público. Também comentou que o Pinhal das Freiras está em parte localizado na região da Apostiça, que pertence ao concelho de Sesimbra. A Câmara Municipal do Seixal está a trabalhar para garantir que a área do Parque Metropolitano da Biodiversidade, que é pública, seja preservada para o usufruto da população. Fez uma explicação detalhada sobre o Plano Diretor



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

Municipal (PDM) de 1993 e a revisão que foi realizada. A revisão do PDM reduziu a área destinada à construção no Pinhal das Freiras, aumentando as zonas verdes. Afirmou que a revisão do PDM passou por um processo de coordenação com várias entidades externas, incluindo a Agência Portuguesa do Ambiente, o Instituto de Conservação da Natureza (ICNF), e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), todas as quais deram parecer favorável para a aprovação da revisão. Esta revisão do PDM foi realizada com a participação das técnicas de planeamento da Câmara, como as arquitetas Carla Jardim e Patrícia, e qualquer alteração no PDM deve ser discutida com essas entidades e com o devido acompanhamento técnico. Fez referência à pressão crescente por parte de ateliers de arquitetura que estão a questionar a Câmara sobre a aplicação da Lei dos Solos, especialmente em relação à conversão de solos rurais em urbanos. Afirmou que a Câmara do Seixal não permitirá que solos que estão classificados como rurais no PDM, sejam convertidos em urbanos, enquanto há solos urbanos que não devem ser alterados. Destacou que a Câmara está comprometida em preservar o ambiente e avançar com o desenvolvimento de forma sustentável. Por fim, abordou a questão do hospital, esclarecendo que o projeto do hospital no Pinhal das Freiras não ocupará os 300 hectares que se mencionou, mas sim uma área menor do Pinhal das Freiras, onde o hospital já está previsto desde 2003. Explicou que, caso fosse decidida a proibição total de construção no Pinhal das Freiras, o projeto do hospital teria que ser refeito do início, com novos estudos e a busca de um novo terreno, o que seria um processo demorado e dispendioso. Reforçou que o terreno onde o hospital está previsto pertence ao Estado, e não à Alves Ribeiro. A Câmara Municipal do Seixal tem uma pequena parcela do Pinhal das Freiras, obtida através das cedências da Quinta do Pinhão, onde está localizado o Parque Metropolitano da Biodiversidade. Destacou que a grande maioria da área do Pinhal das Freiras pertence à Alves Ribeiro. Em relação à situação do PDM, afirmou que, com a revisão de 1993, houve uma maior concentração da área urbanizável, permitindo que mais zonas fossem classificadas como áreas verdes. Mencionou que ainda existem várias condicionantes a serem avaliadas, como a presença de sobreiros, que exigem cuidados específicos. Reforçou que, devido à classificação de Rede Natura da área, qualquer aprovação para construção no Pinhal das Freiras só será possível com parecer favorável das entidades que tutelam a Rede Natura. Por fim, esclareceu que a aprovação de projetos no Pinhal das Freiras, além do hospital, dependerá das avaliações e pareceres das entidades competentes. O processo ainda está em fases iniciais, e a Câmara Municipal do Seixal continuará a acompanhar as questões com atenção. Após essa explicação, o Presidente anunciou um intervalo de 10 minutos para prosseguir com os trabalhos da reunião.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, pediu para intervir neste ponto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, não permitiu.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, solicitou que fique registado em ata que os vereadores do Partido Socialista pediram a palavra e o Senhor Presidente rejeitou.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação nº 108/2025** – Relatório de atividades do Gabinete de Participação, referente ao mês de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 109/2025** – Relatório de atividades do Gabinete de Protocolo e Relações Públicas, referente ao mês de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 110/2025** – Relatório de atividades do Gabinete de Controlo Interno

Qualidade e Auditoria, referente ao mês de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 111/2025** – Relatório de atividades do Departamento de Educação, nas seguintes unidades orgânicas: Divisão de Gestão de Equipamentos e Recursos Educativos, Gabinete de Projetos Educativos, referente ao mês de janeiro, e arquivados em pasta anexa.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

➤ **Informação nº 112/2025** – Relatório de atividades do Departamento de Educação, nas seguintes unidades orgânicas: Divisão de Gestão de Equipamentos e Recursos Educativos, Gabinete de Projetos Educativos, referente aos meses de julho a dezembro de 2024; Gabinete de Projetos Educativos, referente aos meses de novembro e dezembro de 2024, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 113/2025** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao mês de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 114/2025** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, Dra. Soraia Issufo, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, referente ao mês de março, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 115/2025** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento da Participação, Atendimento e Tecnologias, Dr. Fernando Castilho, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho nº 247-PCM/2022, datado de 16 de fevereiro de 2023, informa sobre os despachos proferidos, durante os meses de fevereiro a março, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 116/2025** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Henrique Viçoso Freire, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 1 a 31 de março, e arquivados em pasta anexa.

- AUDIÊNCIA PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE DESPACHOS Nº(S)
(183/VHVF/2025-2023/500.10.301/1872-MARIA BERNARDO CONDEÇA - CABEÇA DE CASAL SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A CORTE DE CANAS E PODA DE ARVORE NO TERRENO SITO EM RUA PORTO DA RAPOSA, AO LADO DO Nº 10, FOGUETEIRO, AMORA; 191/VHVF/2025-2024/500.10.301/1934-MANUEL DA SILVA CARVALHO E OUTROS SE PRONUNCIE

SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA PEDRO ALVARES CABRAL, AO LADO DO 20A, ARRENTELA, UFSAAPP; 196/VHVF/2025-2024/500.10.301/2310-MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE JESUS SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM AV 5 DE OUTUBRO, Nº 139 A 145, PINHAL DO GENERAL, FERNÃO FERRO; 197/VHVF/2025-2024/500.10.301/713-ANDRE MATOS SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A PODA DE PINHEIRO NO TERRENO SITO EM AV 1º DE MAIO, BACELOS DE GAIO, UFSAAPP; 198/VHVF/2025-2023/500.10.301/2397-DIOCESE DE SETUBAL SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM AV VASCO GONÇALVES, S/N UFSAAPP; 214/VHVF/2025-F139/2019-GENOVEVA ANA DE OLIVEIRA E SILVA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO NO IMÓVEL SITO EM RUA FERNANDO DE SOUSA, 26, ALDEIA DE PAIO PIRES; 215/VHVF/2025-F208/2024-CARDALIS, SA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS EFECTUADAS NO IMÓVEL SITO NA TRAVESSA PATRONO, NºS 2 E 4, ARRENTELA; 216/VHVF/2025-F174/2021-BRUNO MIGUEL COLAÇO FERREIRA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DE PROCEDER A LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS EFECTUADAS NO TERRENO SITO EM RUA ANTONIO RIBEIRO CHIADO, 23, FERNÃO FERRO; 217/VHVF/2025-F375/2024-ZAMARMORES SOC DE MARMORES E GRANITOS SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A LEGALIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO NO IMÓVEL SITO EM RUA DOS CASTANHEIROS, 8, LOTE 44, AMORA; 218/VHVF/2025-F232/2024-MARIA EMÍLIA GONÇALVES VIOLA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE APRESENTAR PROJECTO DE LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS EFECTUADAS NO TERRENO SITO EM AV



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

PINHAL DO CALDAS, Nº 17, VERDIZELA; 219/VHVF/2025-F233/2022-ANABELA GONÇALVES DE CASTRO SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A DEMOLIÇÃO TOTAL DA CONSTRUÇÃO NO TERRENO SITO EM AV DOS REDONDOS, Nº 75, LOTE 193B, REDONDOS, FERNÃO FERRO; 220/VHVF/2025-F59/2019-AGOSTINHO SANTOS E PAULA SANTOS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO NO IMÓVEL SITO EM RUA CANDIDO DOS REIS, NºS 168 A 170, SEIXAL; 223/VHVF/2025-2024/500.10.301/2113-MANUEL JOSE FERNANDES PINTO E RAQUEL PINTO SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA FOROS DE AMORA, Nº 204C, FOROS DE AMORA, AMORA; 224/VHVF/2025-2022/500.10.301/2889-MRI-MATERIAIS DE REVESTIMENTO E ISOLAMENTO, LDA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA FERNANDA BOTELHO, S/N, CASAL DO MARCO, UFSAAPP; 228/VHVF/2025-2024/500.10.301/1429-MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES GRAÇA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A PODA DE PALMEIRA NO TERRENO SITO EM RUA DOM I, Nº 68, FERNÃO FERRO; 231/VHVF/2025-2024/500.10.301/1613-JOSE ANTONIO NETO ESTEVES SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA CONDE DE AURORA, 23, PINHAL CONDE DA CUNHA, AMORA; 233/VHVF/2025-2022/500.10.301/3534-JOAOQUIM SENA DUARTE SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA FERNANDO PESSOA, 281/283, FERNÃO FERRO; 242/VHVF/2025-F184/2024-JOAOQUIM CABECINHA A MARIA CABECINHA SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A DEMOLIÇÃO DO TELHEIRO EFECTUADO

NO IMÓVEL SITO EM RUA CANDIDO TAVARES, Nº 11, QTA D. MARIA I, SEIXAL; 246/VHVF/2025-2024/300.40.503/207-ANTOGUAL-SOCIEDADE DE ENSINO PARTICULAR, LDA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A LIMPEZA DOS CANTEIROS NO TERRENO SITO EM RUA GABÚ, S/N, AMORA; 259/VHVF/2025-2024/500.10.301/2613-POR EDITAL PROPRIETARIOS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDP DA DECISÃO DE PROCEDEREM A PODA E ABATE DE PINHEIROS NO TERRENO SITO EM RUA VIEIRA LUSITANO, LOTE A69, FOROS DA CATRAPONA, UFSAAPP; 261/VHVF/2025-2024/500.10.301/1017-POR EDITAL PROPRIETARIOS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A REMOÇÃO DE RESIDUOS NO TERRENO SITO EM AV 23 DE JULHO DE 1833 S/N FERNÃO FERRO).

- AUTO DE EMBARGO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (181/VHVF/2025-F58/2025-EMBARGO TOTAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NO TERRENO SITO EM RUA MIGUEL BOMBARDA, Nº 12, VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS; 205/VHVF/2025-F80/2025-EMBARGO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MURO QUE JOSE SIMÃO RODRIGUES ESTAVA LEVANDO A EFEITO NO TERRENO ARTERIA SEM TOPONIMIA, QTA DA ANIZA, CORROIOS; 208/VHVF/2025-F109/2020-EMBARGO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO NO IMÓVEL SITO EM RUA MANUEL SANTANA - RUA DOS LOUREIROS, LOTE D493, QTA DAS LARANJEIRAS, FERNÃO FERRO MARIA JOSE FONSECA MAGALHÃES ESTAVA LEVANDO A EFEITO; 248/VHVF/2025-F96/2025-EMBARGO TOTAL DAS OBRAS DE ALTERAÇÃO NA MORADIA FAMILIAR SITA EM AV. TEÓFILO BRAGA, 56, ALDEIA DE PAIO PIRES EM NOME DE LUIS FILIPE CASALEIRO; 249/VHVF/2025-F81/2025-EMBARGO TOTAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NO TERRENO SITO EM RUA DAS OLIVEIRAS, FREGUESIA DE AMORA QUE HENRIQUE SILVA MACHADO ESTAVA LEVANDO A



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

EFEITO).

- CANCELAMENTO DE REGISTO DE ÓNUS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (186/VHVF/2025-F115/2014- CANCELAMENTO DE REGISTO DE ÓNUS REF AO PROC 115/2014 DA ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMINIO NA RUA DOS FOROS DE AMOREA, Nº 12 FOROS DE AMORA EM VIRTUDE DE O EMBARGO NÃO SE ENCONTRAR VALIDO). - DECISÃO FINAL - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (182/VHVF/2025-2023/500.10.301/2494-POR EDITAL PROPRIETARIOS PROCEDAM A REMOÇÃO DE RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA DO TERRENO SITO EM RUA DO TRABALHADOR, S/N, LOBATEIRA, FERNÃO FERRO; 187/VHVF/2025-2022/500.10.301/1876- TRANSURBE - CONSTRUÇÕES, LDA PROCEDA A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO NA RUA LUZ SORIANO, ENVOLVENTE DA JI DA CRUZ DE PAU, CRUZ DE PAU, AMORA; 193/VHVF/2025-2023/500.10.301/2195-POR EDITAL PROPRIETARIOS PROCEDAM A REMOÇÃO DAS VEDAÇÕES E CONSTRUÇÕES EM ESPAÇO DE DOMÍNIO MUNICIPAL SITO EM RUA C, FRENTE AO LOTE 60, LOBATEIRA, FERNÃO FERRO; 209/VHVF/2025-F226/2023-ELIZABETH NFULA NSIAKITATA PROCEDA A DEMOLIÇÃO DA CONSTRUÇÃO EFECTUADA NO IMOVEL SITO NA RUA ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA, Nº 23, FERNÃO FERRO; 210/VHVF/2025-F150/2022- INSPIRACALCULO UNIPessoal, LDA PROCEDA A DEMOLIÇÃO TOTAL DAS CONSTRUÇÕES NO TERRENO SITO EM RUA DA EDP, 102 F, QTA DA LOBATEIRA, FERNÃO FERRO; 211/VHVF/2025-F83/2024- ARMINDO CAMELO OUTOR PROCEDA A APRESENTAÇÃO DE INICIO DE TRABALHOS/LEGALIZAÇÃO DA OBRA NO IMOVEL SITO EM QUINTA DO POMAR DA BELA VISTA, NºS 3 E 4, FARINHEIRAS, ALDEIA DE PAIO PIRES; 212/VHVF/2025-

F226/2023-AMADEU PEREIRA PROCEDA A DEMOLIÇÃO TOTAL DA OBRAS DE CONSTRUÇÃO NO TERRENO SITO EM PINHAL CONDE DA CUNHA, FASE VII, LOTE 151, AMORA; 213/VHVF/2025-2024/500.10.301/2064-POR EDITAL PROPRIETARIOS PROCEDAM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM AV DOS REDONDOS, 192, LOTE 1164, REDONDOS, FERNÃO FERRO; 225/VHVF/2025-2024/500.10.301/1504-RUI MANUEL MACEDO GOMES PROCEDA A LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANISTICA NO TERRENO SITO EM RUA RESERVA NATURAL DAS ILHAS SELVAGENS, Nº 5, VERDIZELA, CORROIOS; 226/VHVF/2025-2022/500.10.301/2168-MARIA ADELAIDE DA PIEDADE ANTUNES MARTINS PROCEDA A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, 311, PINHAL DO GENERAL, FERNÃO FERRO; 227/VHVF/2025-2023/500.10.301/786-POR EDITAL PROPRIETARIOS PROCEDAM A PODA DE PINHEIROS E GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA FERNANDO PESSOA, FRENTE AO 25, LARANJEIRAS, FERNÃO FERRO; 229/VHVF/2025-2022/500.10.301/3821-POR EDITAL PROPRIETARIOS PROCEDAM A ABATE DE PINHEIRO NO TERRENO SITO EM RUA SEVERA, Nº 14, LARANJEIRAS, FERNÃO FERRO; 230/VHVF/2025-2024/500.10.301/379-ALVARINO SANCHES PROCEDA A REMOÇÃO DE RESIDUOS E GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA ALMADA NEGREIROS, 128, LARANJEIRAS, FERNÃO FERRO; 232/VHVF/2025-2022/500.10.301/1104-JOSE MARIA DA ESQUINA PROCEDA A REMOÇÃO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NO TERRENO DOMINIO PUBLICO SITO EM RUA DAS FLORES, ENTRE LOTES 4098 E 4103, PINHAL DE FRADES, UFSAAPP; 234/VHVF/2025-2024/500.10.301/1675-POR EDITAL OCUPANTES DO ESPAÇO PÚBLICO PROCEDAM A REMOÇÃO DE HORTAS E DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÕES NO TERRENO SITO EM RUA CIDADE PORTO AMELIA, AO LADO DO Nº 13, CORROIOS; 243/VHVF/2025-2022/500.10.301/3727-POR



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

EDITAL PROPRIETARIOS PROCEDAM A PODA DE PINHEIRO NO TERRENO SITO EM RUA CONDESSA DA ERICEIRA, LOTE 70, Nº 11, VALADARES, CORROIOS; 244/VHVF/2025-2023/500.10.301/1613-POR EDITAL PROPRIETARIOS PROCEDAM A ABATE DE PINHEIROS NO TERRENO SITO EM RUA DAS FURNAS, Nº 9 VERDIZELA, CORROIOS; 257/VHVF/2025-2020/500.10.301/3460-KATIA CADY ANDRADE LY PROCEDA VOLUNTARIAMENTE AO ENCERRAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS PANENKA CAFÉ POR UM PERIODO DE 20 DIAS SITO EM RUA DE BISSAU, 19B, CRUZ DE PAU, AMORA).

- NOTIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (245/VHVF/2025-2025/500.10.301/211-POR EDITAL OCUPANTES DO ESPEÇO PÚBLICO DE DOMINIO MUNICIPAL SITO NA RUA FRANCISCO FRANCO, JUNTO AO Nº 6A, CORROIOS PROCEDAM A REMOÇÃO DO CONTENTOS EXISTENTE NAQUELE LOCAL).

- POSSE ADMINISTRATIVA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (247/VHVF/2025-2022/500.10.301/797-TERRENO PRIVADO SITO EM RUA BRANCA COLAÇO, Nº 12 E 14, PINHAL DE FRADES, FERNÃO FERRO COM VEGETAÇÃO ARBÓREA DENSA E A NECESSITAR DE RESPECTIVO CORTE PARA ELIMINAÇÃO DE RISCOS E DANOS; 260/VHVF/2025-2020/500.10.301/683-PROCEDER A EXECUÇÃO DE TRABALHOS TECNICAMENTE ADEQUADOS NO TERRENO SITO EM AVENIDA CENTRAL, 32, FOROS DE AMORA, AMORA).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (199/VHVF/2025-2025/300.10.005/406-INSTITUTO DOS REGISTOS E NOTARIADO

AQUISIÇÃO DE ACESSO À BASE DE DADOS ON LINE DO REGISTO AUTOMÓVEL E NOTARIADO NO VALOR DE €4.000,00 ISENTOS DE IVA; 221/VHVF/2025-278 DCA 2025-AQUISIÇÃO DE 142 SERVIÇOS DE REBOQUE A PAULO JORGE MARQUES ARROBE NO VALOR DE €4.970,00 ISENTOS IVA).

- PROPOSTA DE EMBARGO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (184/VHVF/2025-F80/2025-EMBARGO DAS OBRAS DE EDIFICAÇÃO DE MURO DE ALVENARIA NO TERRENO SITO EM ARTERIA SEM TOPONIMIA, QTA DA ANIZA, CORROIOS QUE CLUBE QTTQ DA ANIZA ESTAVA A LEVAR A EFEITO; 190/VHVF/2025-F109/2020-EMBARGO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO NO TERRENO SITO EM RUA MANUEL SANTANA /RUA DOS LOUREIROS , LOTE D 493, LARANJEIRAS, FERNÃO FERRO; 206/VHVF/2025-F81/2025-EMBARGO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO NO TERRENO SITO EM COORDENADAS 38°36'31.76"N 9°07'16.57"O, AMORA; 207/VHVF/2025-F90/2025-EMBARGO DAS OBRAS DE ALTERAÇÃO CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL SITO EM AV TEOFILO BRAGA, 56, ALDEIA DE PAIO PIRES; 258/VHVF/2025-F111/2025-EMBARGO TOTALÇ DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO NO TERRENO SITO EM ENTRE RUA D E RUA J, QUINTA DAS LAGOAS, CORROIOS).

- REMOÇÃO DE VEICULO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (188/VHVF/2025-2025/500.10.301/181-JOÃO AUGUSTO SARAIVA CORDEIRO, VEICULO 15-50-QQ HYUNDAI; 189/VHVF/2025-2023/500.10.301/2955-DANIELA ANDREIA PINTO RODRIGUES, VEICULO 48-78-GC, VOLKSWAGEN POLO; 192/VHVF/2025-2025/500.10.301/175-JORGE RAFAEL COLARES DA LUZ, VEICULO 92-37-LD, OPEL ASTRA; 194/VHVF/2025-2025/500.10.301/174-ELISABETE NAIR MARTINS MOREIRA, VEICULO 68-79-VB RENAULT CLIO; 195/VHVF/2025-



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

2025/500.10.301/171-CLAUDIO PEDRO RIBEIRO MATOS, VEICULO XH-87-50 OPEL CORSA; 200/VHVF/2025-2025/500.10.301/182-MEMORIAASSERTIVA UNIPESSOAL, LDA, VEICULO 24-62-QZ TOYOTA HIACE; 201/VHVF/2025-2024/500.10.301/761-MOISES DA VEIGA GONÇALVES CABRAL, VEICULO 76-69-FX TOYOTA HIACE; 202/VHVF/2025-2024/500.10.301/148-MARIA ALICE PEREIRA DOS SANTOS, VEICULO 87-27-BI ISUSU; 203/VHVF/2025-2025/500.10.301/149-MIGUEL DE CEITA BOA MORTE, VEICULO 41-79-EA FIAT PUNTO; 204/VHVF/2025-2025/500.10.301/177-TERESA SOFIA DE ARAÚJO MOTA BERRETO, VEICULO 56-02-KB VOLKSWAGEN GOLF; 235/VHVF/2025-2023/500.10.301/3327-JORGE MIGUEL DOS REIS CRISTINA, VEICULO 08-15-IN FORD FIESTA; 236/VHVF/2025-2024/500.10.301/937-TRIBUNAL JUDICIAL COMARCA SETUBAL, VEICULO 58-61-QC MITSUBISHI SPACE; 237/VHVF/2025-2024/500.10.301/937-EVE ALEXANDRA SIMÕES SILVA, VEICULO 58-61-QC MITSUBISHI SPACE; 238/VHVF/2025-2025/500.10.301/225-JOSEFA GOMES DA VEIGA TAVARES, VEICULO 9656-IX, OPEL VECTRA; 239/VHVF/2025-2025/500.10.301/213-PRONTA A RENOVAR-REMODELAÇÕES, LDA, VEICULO 38-85-HM FIAT PUNTO; 240/VHVF/2025-2023/500.10.301/3495-TANIA CLAUDIA MARQUES CUNHA, VEICULO 70-66-DX FIAT PUNTO 55; 241/VHVF/2025-2024/500.10.301/1108-ANDERSON BERNARDINO DA SILVA, VEICULO 64-73-FR RENAULT SAFRANE; 250/VHVF/2025-2024/500.10.301/153-FERNANDO JOSÉ FERNANDES TAQUELIM, VEICULO 49-51-MC FIAT 185; 251/VHVF/2025-2023/500.10.301/1111-CURPIC REFORMADOS CHARNECA DE CAPARICA, VEICULO 13-CB-40 RENAULT KANGOO; 252/VHVF/2025-2025/500.10.301/214-OSCAR ROSARIO PEREIRA ROSA, VEICULO 25-99-MZ HONDA CIVIC; 253/VHVF/2025-2025/500.10.301/166-MAILSON DOMINGOS DOS SANTOS, VEICULO 13-BL-21 OPEL

MERIVA; 254/VHVF/2025-2025/500.10.301/166-COFIDIS, VEICULO 13-BL-21 OPEL MERIVA; 255/VHVF/2025-2025/500.10.301/165-GERALDO LUIZ LEAL SOARES, VEICULO 73-05-TB FORD FOCUS; 256/VHVF/2025-2025/500.10.301/224-RUBEN MARTIM FONSECA DA CONCEIÇÃO, VEICULO 87-67-QE OPEL CORSA; 262/VHVF/2025-2025/500.10.301/287-OSVALDO QUARESMA SOARES DOS SANTOS, VEICULO 80-39-NS FIAT 178; 263/VHVF/2025-2025/500.10.301/286-SAVIO SIQUEIRA MOREIRA, VEICULO 75-81-NN RENAULT CLIO; 264/VHVF/2025-2025/500.10.301/282-CARLOS ALESANDRO SANTOS RODRIGUES, VEICULO 37-59-NN RENAULT LAGUNA; 265/VHVF/2025-2025/500.10.301/281-ESLLY LIMA COSTA, VEICULO 96-10-IL HONDA CIVIC; 266/VHVF/2025-2025/500.10.301/270-MARIA ELVIRA JACINTA CORDEIRO, VEICULO 76-83-TZ SEAT LEON; 267/VHVF/2025-2025/500.10.301/269-DANIEL MOTA SARAIVA, VEICULO 74-70-NI OPEL ASTRA; 268/VHVF/2025-2025/500.10.301/252-ALESSANDRO INACIO BENTO, VEICULO 56-50-SU VOLKSWAGEN POLO; 269/VHVF/2025-2024/500.10.301/1472-DANIEL MOTA SARAIVA, VEICULO 99-84-RT PEUGEOT 306; 270/VHVF/2025-2024/500.10.301/1571-MATHEUS BARBOSA TOMÁS, VEICULO 02-80-XX DIAT PUNTO; 271/VHVF/2025-2023/500.10.301/2678-MANUEL MARIA ANTUNES MENDES, VEICULO 97-DT-13 FORD).

- VIATURAS PARA DESMANTELAR - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (185/VHVF/2025-2025/500.10.301/28-PROPOSTA DE VIATURAS EM FIM DE VIDA PARA ABATE PARA A EMPRESA TCP-TRUCK CENTER PORTUGAL, LDA; 222/VHVF/2025-2025/500.10.301/28-LISTAGEM DE VIATURAS PARA DESMANTELAR PARA ENTREGA A EMPRESA TCP-TRUCK CENTER PORTUGAL, LDA).

2. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

A Senhora Vereadora Tânia Franco, iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente, os vereadores, os trabalhadores da câmara, o público presente e os que assistem online.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025



Em seguida, parabenizou a equipa de futsal feminino da Câmara Municipal do Seixal pela vitória por 7-0 contra a equipa de Amarante, destacando o excelente desempenho das atletas. Fez um conjunto de questões que considera pertinentes. A primeira questão foi sobre o motivo pelo qual a estação de serviço para autocaravanas, situada junto à Avenida MUD Juvenil, ainda não está em funcionamento, apesar de o regulamento já ter sido aprovado. Mencionou que continuam a ver autocaravanas estacionadas em diversos locais. Em segundo lugar, questionou por que a Câmara Municipal ainda não implementou a proposta do PS, aprovada neste órgão e na Assembleia Municipal, para a utilização de copos de papel nas festividades. A terceira questão referiu-se ao Regulamento de Ocupação de Espaço Público, que, considera, não prever nenhum artigo para o licenciamento de fogareiros, grelhadores e assadores usados por estabelecimentos de restauração e bebidas, algo que, de acordo com a mesma, é praticado noutros municípios. A quarta questão foi sobre a falta de uma rubrica destinada ao apoio financeiro para as marchas populares nas Grandes Opções do Plano (GOP). Defendeu que este apoio, que atualmente é fornecido apenas pelas juntas de freguesia com verbas limitadas, deveria ser mais substancial. Sugeriu que nas próximas GOP deveria ser incluída uma rubrica específica para garantir o crescimento e a visibilidade das marchas de S. Pedro, transformando-as num verdadeiro atrativo turístico e aumentando o seu público. Por fim, a quinta pergunta abordou as queixas dos proprietários de unidades móveis ou amovíveis, como as de restauração, bebidas e comércio, que dinamizam eventos e festividades. Questionou o motivo pelo qual o Município do Seixal parece dar primazia aos residentes do concelho em detrimento dos outros, mencionando que essa prática não ocorre noutros municípios.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, agradeceu ao Senhor Presidente, aos senhores vereadores, aos trabalhadores presentes e a todos os que a acompanhavam online. Começou por fazer um breve balanço da atividade desenvolvida no âmbito do seu pelouro e destacou algumas das iniciativas realizadas durante o mês de março. Referiu que março é tradicionalmente um mês dedicado à juventude, e que, nesse sentido, a Câmara Municipal do Seixal, em parceria com as escolas secundárias, o movimento associativo juvenil e os jovens do concelho, organizou um vasto programa de atividades, que refletia os gostos e interesses da juventude. A iniciativa “Escola em Movimento” foi particularmente notável, oferecendo dezenas de atividades, como workshops de graffiti, teatro, surf, capoeira, dança, escrita criativa, caligrafia, lettering, oficinas de artes plásticas, inteligência artificial, filmes, exposições, além de muita música e diversão. Destacou também o concerto comemorativo dos Dias Nacionais do Estudante e da Juventude, realizado no passado dia 29 de março, na Quinta da Atalaia, em Amora. O evento contou com as atuações das bandas das escolas secundárias e a vencedora da edição de 2024 do concurso “Canta”, reunindo cerca de 5000 jovens para celebrar a juventude. No dia 1 de abril, a Biblioteca Municipal do Seixal realizou a segunda edição do Concurso Municipal de Leitura, dando continuidade ao Concurso Nacional de Leitura. Esta iniciativa tinha como objetivo promover o gosto pela leitura e o domínio da língua portuguesa entre os jovens do concelho. A edição deste ano contou com 85 participantes, o dobro das inscrições da edição anterior, e envolveu cerca de 40 professores, com uma plateia de 100 pessoas a assistir às provas. Entre 2 e 5 de abril, a Câmara Municipal promoveu o Ciclo de Cinema Liberdade, com a exibição de filmes e documentários, incluindo “O Medo à Espreita”, de Marta Pessoa, e “Aqueles que Ficaram – Em Toda a Parte Todo o Mundo Tem”, da Associação Clandestina. O 16º Encontro Intercultural Saberes e Sabores, que se realizou de 2 a 6 de abril no Pavilhão Municipal do Alto do Moinho, foi outro evento de destaque, celebrando a diversidade cultural do Seixal. A iniciativa, que contou com a participação das comunidades migrantes, teve como tema “A Paz” e promoveu o diálogo intercultural e a integração dessas comunidades. No dia 4 de abril, realizou-se o 17º Sarau de Dança Solidário promovido pela Associação Desportiva e Cultural da Azinhaga das Paivas, a favor dos Bombeiros Mistos de Amora, com a participação de 18 classes de dança e o apoio da Autarquia e da Junta de Freguesia de Amora. No dia 5 de abril, aconteceu a segunda conferência do Seixal Criativo, com o tema “Mudanças Climáticas e Inteligência Artificial”. O evento contou com a participação de Nuno Carvalhais, investigador sénior no Instituto Max Planck de Biogeoquímica, e teve lugar no Parque Urbano do Seixal. No mesmo dia, o “Sunset do Março Jovem” celebrou a juventude e assinalou a assinatura dos contratos-programa de desenvolvimento da área juvenil, bem como a inauguração da



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

iluminação solar do parque, reforçando a política de sustentabilidade do município. Mencionou ainda o Festival Seixal Terno, que teve lugar na Sociedade Filarmónica Democrática Timbre Seixalense, e que, promovido por jovens do concelho, foi uma excelente oportunidade para a promoção de novos talentos emergentes. Por fim, no dia 7 de abril, a exposição “A Saúde no Seixal: Memórias, Presente e Futuro” foi inaugurada no Rio Sul Shopping, em comemoração do Dia Mundial da Saúde e do Dia Mundial da Atividade Física. Esta exposição, que integra o projeto “45 anos de Abril – A Democracia Está na Rua”, estará em itinerância nas freguesias do concelho ao longo de 2025. Agradeceu ao Senhor Presidente pela oportunidade de partilhar estas iniciativas com todos.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, começou por agradecer ao Senhor Presidente e cumprimentar todos os presentes, assim como aqueles que estavam a acompanhar a sessão à distância. Aproveitou a oportunidade para responder a algumas questões levantadas no período anterior e apresentar a sua visão sobre os temas em discussão. Relativamente à questão da habitação abordada pelo Senhor Vereador Bruno Santos, considerou que a comparação com outros concelhos como Oeiras e Cascais era uma falácia. Explicou que, enquanto o Seixal tem sido o concelho que mais atribuiu habitação através do PRR, as Câmaras de Oeiras e Cascais não precisaram de recorrer a esse tipo de financiamento, tendo já um parque habitacional significativo. Destacou que, em 2018, Oeiras tinha cerca de 5.800 casas no seu parque habitacional, número que, segundo o mesmo, coloca em questão a alegação de que estes concelhos seriam exemplos em termos de realojamento e habitação. Afirmou que não se deve divulgar meias-verdades, mas sim a verdade completa, especialmente em questões tão importantes como a habitação. Em relação ao Pinhal das Freiras, expressou a sua discordância com a ideia de que nada pode ser feito, conforme mencionado pelo Senhor Presidente. Embora compreenda que o ICNF e a APA sejam partes envolvidas na situação, argumentou que a Câmara Municipal tem um papel relevante e que poderia iniciar o processo de classificação da zona como reserva nacional, o que impediria a construção naquele local. Defendeu que áreas como essa, devido ao seu valor ecológico, devem ser preservadas, independentemente do contexto eleitoral. Quanto ao agradecimento público aos trabalhadores da Câmara Municipal, afirmou que o Partido Social Democrata está solidário. Aproveitou a ocasião para questionar sobre o estado dos outdoors danificados, tanto partidários como publicitários, que se encontram por todo o concelho. Ressaltou que esses outdoors podem representar um risco para a segurança dos munícipes e perguntou se já foram notificadas as estruturas responsáveis. Falando sobre a gestão de águas pluviais, questionou a Câmara sobre a capacidade do concelho para reter a água da chuva, algo que já foi discutido anteriormente, inclusive no programa do PSD para 2021. Referiu que, sendo o Seixal considerado uma “Smart City”, seria importante que houvesse um plano para reter e reutilizar a água da chuva, especialmente em edifícios públicos e outros espaços. Relativamente à situação do trânsito na passadeira perto do Rio Sul, mencionou que, há dois meses, o Senhor Presidente lhe havia informado que a questão seria resolvida com a instalação de semáforos, mas até agora nada foi feito. Perguntou quando se pode esperar que essa situação seja resolvida, sublinhando que não basta apenas cortar fitas para resolver problemas de fundo. Por fim, questionou sobre a situação do cemitério de Fernão Ferro, mencionando que, embora tenha ocorrido uma cerimónia de inauguração, o cemitério ainda não está em funcionamento. Perguntou o que está em falta para que o serviço possa ser prestado à população.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota de um agradecimento, lendo o seguinte texto:

“Agradecimento público aos trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal, Juntas de freguesia do concelho e a todas as entidades envolvidas na resposta de emergência à tempestade

Martinho:

Quem dedica a sua vida, ou parte dela, a servir o bem comum, por vezes é confrontado com situações complexas, para as quais é necessário estar preparado para ultrapassar as adversidades que se colocam naquele momento, e que até ali, eram apenas hipóteses, ou quanto muito, meros cenários com poucas probabilidades de poderem, um dia acontecer. Por vezes, surgem situações



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

impensáveis na vida coletiva dos nossos territórios, de tal dimensão que colocam enormes dificuldades, e exigem um esforço acrescido, uma mobilização quase instintiva, em nome do superior interesse coletivo, do bem-estar da população que servimos. Na madrugada de 19 para 20 de março fomos confrontados com uma situação desta natureza. A tempestade Martinho afetou severamente o nosso território, causando 512 ocorrências. Felizmente não houve vítimas ou feridos a lamentar, todavia todos temos a percepção de que não fora a pronta prevenção e intervenção de diversas entidades, o resultado teria sido bem mais dramático. Inúmeras operações foram realizadas e providências tomadas, tendo sido cruciais para garantir a segurança e a tranquilidade de todos os cidadãos. Neste contexto, quero, em nome do executivo municipal, expressar a mais sincera gratidão e reconhecimento a todos os trabalhadores envolvidos, destacando as intervenções do Serviço Municipal de Proteção Civil, do Departamento de Obras, Manutenção e Espaço Público, do Departamento de Higiene Urbana e Espaços Verdes, do Departamento de Água e Saneamento, da Divisão de Gestão do Património Municipal, do Departamento de Educação, evidenciando o extraordinário empenho, dedicação e espírito de entreatajuda de todos os funcionários e eleitos da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia. No contexto das ocorrências relacionadas com a tempestade Martinho, é importante ainda de destacar que houve trabalhadores que desempenharam funções diretamente no terreno, intervindo na resolução dos estragos provocados, enquanto outros estavam na retaguarda a acompanhar as operações, coordenando as equipas e a estabelecer contactos essenciais para o bom andamento das ações de resposta e gestão da crise. A colaboração entre estas duas frentes foi fundamental para garantir uma intervenção eficaz e coordenada. Louvor extensivo a todas as entidades externas que estiveram no terreno num exemplo forte de abnegada e competente cooperação institucional, destacando a Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Amora, a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, a Polícia de Segurança Pública, a Guarda Nacional Republicana, Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo do Seixal e Polícia Marítima. A sua atuação merece os mais rasgados elogios. A união e a prontidão de todos os envolvidos fizeram a diferença e permitiram minimizar os impactos da tempestade. Estamos todos profundamente agradecidos pelo vosso esforço e pelo incansável trabalho em prol da nossa comunidade. Juntos, formámos uma única equipa, unida na cooperação, onde cada homem e mulher esteve lado a lado, pela nossa população. Estamos em crer que, o que se passou naquela madrugada, nos dias subseqüentes e ainda hoje, refletem a coragem, a resiliência e o profissionalismo de todos os envolvidos.”

O Senhor Vereador Miguel Feio, começou o seu discurso agradecendo ao Senhor Presidente e expressando o apoio do Partido Socialista à proposta de reconhecimento aos trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal, das juntas de freguesia e das entidades mencionadas, pela dedicação e profissionalismo com que responderam à tempestade Martinho. Destacou que este empenho foi visível não apenas durante a crise, mas também ao longo de todo o ano, nas tarefas cotidianas que sustentam a vida do concelho. Referiu que o reconhecimento aos trabalhadores não deve ser limitado a momentos excepcionais, como quando há uma tempestade, mas sim uma política permanente de valorização. Fez um apelo à mudança de cultura institucional, defendendo a necessidade de garantir condições de trabalho dignas para todos os serviços operacionais e administrativos, investir na formação e evolução das carreiras dos trabalhadores, reforçar os meios humanos nas áreas críticas e, acima de tudo, criar uma política de valorização constante. A valorização dos trabalhadores deve ir além das palavras e se traduzir em ações concretas. Finalizou essa parte do discurso com um agradecimento simples, mas cheio de significado, a todos os homens e mulheres que garantem o funcionamento do município todos os dias. Reforçou o compromisso de que, com o Partido Socialista, os trabalhadores do Seixal seriam valorizados continuamente, não apenas quando as intempéries lembram a sua importância. Após esse ponto, expressou a sua intenção de fazer uma outra observação, que seria abordada mais adiante, e prosseguiu para comentar sobre a questão da habitação, que tem sido levantada por vários municípios. Em relação à habitação, fez uma crítica ao discurso do Senhor Vereador Bruno Santos, que frequentemente responsabiliza o governo central pelas questões habitacionais. Embora reconheça que os dinheiros públicos, especialmente através do PRR, tenham sido utilizados para dar alguma resposta à crise habitacional, defendeu que, na sua



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025



visão, o trabalho realizado foi no sentido de tirar pessoas de situações precárias e inseri-las, de forma inclusiva, no tecido social. Contudo, questionou a narrativa de que as empresas municipais ou a habitação municipal fossem apenas para os “amigos”, e expressou a sua incompreensão em relação a essa posição do Senhor Vereador Bruno Santos, que, por vezes, parece ser contra tanto as empresas públicas como os privados, dependendo do momento. Também criticou a falta de uma resposta habitacional adequada à crescente população do concelho, mencionando o exemplo de Almada, que tem conseguido avançar com soluções habitacionais. Destacou que, sem o PRR, e considerando o aumento de cerca de 13% da população do concelho desde 2001 até 2024, o Seixal não teria dado qualquer resposta satisfatória às necessidades habitacionais. Alertou para o facto de que, em apenas 3 ou 4 anos, a população do Seixal aumentou em cerca de 6 mil habitantes, e, segundo ele, a falta de um planeamento ajustado para acompanhar esse crescimento revela fragilidades no executivo, que, segundo o mesmo, está “cristalizado e esgotado”.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, iniciou o seu discurso agradecendo ao Senhor Presidente, cumprimentando os senhores vereadores, os trabalhadores da autarquia, a população presente e quem assistia online. Começou por expressar uma nota de descontentamento relativamente ao intervalo durante a sessão, considerando que este serviu apenas para desmobilizar a população presente, que acabou por abandonar a sala. O intervalo poderia ser agendado de forma a não interferir com a participação da população, sendo mais apropriado deixá-lo para o final da sessão ou, pelo menos, mais tarde, após o início da ordem de trabalhos. A seguir, abordou a questão da ausência de resposta por parte do Senhor Presidente da Câmara, mencionando um caso específico de uma munícipe que aguardava há 27 dias úteis por uma resposta, e destacou que havia requerimentos em atraso há 640 dias. Reforçou que, de acordo com a Lei das Autarquias Locais, o Presidente da Câmara tem o dever de responder aos requerimentos no prazo máximo de 10 dias. A falta de resposta, segundo a mesma, impede-a o exercício dos direitos da oposição e revela uma gestão de falta de transparência, além de desrespeitar o compromisso legal de colaboração entre o Presidente e os vereadores. Questionou, então, se o Senhor Presidente se sente confortável com esta situação de falta de clareza e transparência, especialmente considerando que seu mandato está a terminar. Também trouxe à tona a questão do Boletim Municipal, criticando a forma como a informação é transmitida aos cidadãos, considerando-o um veículo político de uma só voz, a do PCP. Disse que o Boletim deveria informar a população de forma imparcial sobre as deliberações e decisões, mas, na sua visão, ele omite informações cruciais, como quem tomou determinadas decisões e os respetivos fundamentos, limitando-se a divulgar aquilo que o executivo quer. Comparou essa prática a um comportamento do passado, quando se utilizava o “lápiz azul” para censurar informações, evocando até a era da PIDE. Em relação a isso, também comentou a proposta feita por uma munícipe de tornar o Boletim Municipal digital, o que, na sua opinião, representaria uma forma de poupar dinheiro e preservar o ambiente. Contudo, duvidou que essa proposta fosse ser acolhida, dado que, para o executivo, o importante é a imagem pessoal, representada em fotografias, e não a substância da informação. Concluiu o seu raciocínio reafirmando que a crítica ao Boletim Municipal é uma questão recorrente e uma luta do Partido Socialista, que considera importante melhorar a forma como as informações são partilhadas com a população.

O Senhor Vereador Bruno Santos, iniciou o seu discurso agradecendo a oportunidade de voltar a intervir e trouxe à discussão um tema relevante, que está diretamente relacionado com a atividade dos trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal, a questão dos resíduos urbanos. Destacou que, nos últimos dias, o município do Seixal tem sido mencionado na comunicação social como um dos três melhores municípios do país em termos de capacitação por habitante na recolha de bio resíduos, ao lado de Guimarães. O Seixal é também um dos municípios de destaque na área metropolitana de Lisboa, especialmente pelo trabalho realizado pelos trabalhadores da autarquia, que todos os dias se dedicam à recolha de resíduos, à valorização e à melhoria das condições de trabalho, com a aposta em melhores viaturas e no reforço do pessoal. Fez uma comparação com outros municípios da área metropolitana de Lisboa, como Almada e Barreiro, onde o Partido Socialista optou pela privatização da recolha de resíduos diferenciados, entregando essa responsabilidade aos privados. Disse que,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

essa opção revela que a valorização dos trabalhadores não é apenas uma questão de palavras, mas sim de atos concretos, e no Seixal, a autarquia tem demonstrado que é possível fazer mais e melhor com os recursos e trabalhadores municipais. Destacou ainda a parceria com o Ponto Eletrão, mencionando que o município está em segundo lugar na recolha de resíduos eletrónicos na área metropolitana de Lisboa, logo atrás de Lisboa, o que demonstra a capacidade de execução e o empenho dos trabalhadores municipais. Fez também uma crítica à privatização da Amarsul, destacando que, durante a tempestade, os trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal se viram obrigados a recolher mais resíduos verdes, mas não conseguiram depositá-los em instalações adequadas, devido à falta de condições, o que, segundo o mesmo, é um reflexo de uma política de desvalorização do serviço público. Comparou a situação com a prática na Amarsul, onde, em muitos casos, a recolha de resíduos é feita por apenas um motorista e um cantoneiro, enquanto no Seixal a mesma tarefa é executada por um motorista e dois cantoneiros, mostrando assim a diferença no tratamento dado aos trabalhadores e na qualidade do serviço prestado à população. Por fim, concluiu apontando que, ao invés de valorizar os trabalhadores e o serviço público, o Partido Socialista está a adotar uma política de privatização, o que, no seu entender, resulta numa pior prestação de serviços à população. Também mencionou a concessão de mais de 20 circuitos de recolha de resíduos em Almada, geridos pela Mota-Engil através da Suma, o que reforça a sua crítica à privatização e à gestão do Partido Socialista.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, iniciou a sua intervenção agradecendo aos vereadores Bruno Vasconcelos e Joaquim Tavares, pedindo desculpas aos vereadores Bruno Vasconcelos e Bruno Santos pelo erro cometido ao trocar os seus nomes. Esclareceu que não foi sua intenção ofender nenhum dos dois vereadores e reiterou o pedido de desculpas públicas a ambos por este lapso ocorrido. Em seguida, passou a palavra ao Senhor Vereador Joaquim Tavares para continuar a discussão.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, destacou uma série de iniciativas e obras realizadas pela Câmara Municipal que têm como objetivo melhorar a qualidade de vida da população e fortalecer a infraestrutura do município. Começou por ressaltar a recente instalação de iluminação LED no Parque Urbano do Seixal, uma ação que, segundo o vereador, não só reflete uma preocupação com a sustentabilidade ambiental, como também visa aumentar a eficiência energética. A obra, realizada por administração direta, ou seja, pelos próprios colaboradores da Câmara Municipal, foi uma iniciativa que permitiu modernizar o espaço de forma mais eficaz, valorizando o trabalho das equipas municipais e garantindo melhores condições para o usufruto do parque durante mais horas do dia. Referiu a requalificação da Praça Central da Torre da Marinha, uma obra que revitalizou um espaço importante da freguesia. Mencionou que o novo espaço de jogo e recreio, recentemente inaugurado, tem sido muito utilizado pelas crianças, o que demonstra o sucesso da intervenção. Este novo espaço não só oferece um local seguro e agradável para os mais pequenos, mas também contribui para a melhoria do ambiente urbano e a promoção do bem-estar da comunidade. Fez também referência ao trabalho de recuperação e valorização do estacionamento gratuito no Seixal, uma obra que está a ser realizada por administração direta e que tem como objetivo proporcionar mais comodidade e melhores condições de estacionamento para os munícipes. Sublinhou que, ao optar pela administração direta, a Câmara Municipal assegura que os recursos sejam investidos de forma mais eficiente e que as obras tenham um impacto direto na melhoria da qualidade de vida da população. Outro projeto importante mencionado foi a obra em curso na Escola Básica de Paio Pires, que está a ser ultimada para a sua inauguração no próximo dia 25 de Abril. Destacou que a obra representa a criação de uma nova escola, equipada com as infraestruturas necessárias para proporcionar um ambiente de ensino moderno e de qualidade para as crianças do concelho. Esta escola será, assim, um importante reforço na oferta educativa da região e uma melhoria significativa para a comunidade escolar. Também falou sobre a obra de requalificação do espaço público da Quinta Manuel André, cuja inauguração estava prevista para este fim de semana, mas foi adiada devido às condições meteorológicas. Apesar do adiamento, a obra já está concluída e representa um grande investimento da Câmara Municipal na recuperação do espaço público. Destacou que, com esta intervenção, foram



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025



criadas melhores condições de circulação e acessibilidade para os munícipes, além de melhorias nos espaços públicos e no estacionamento. O projeto incluiu ainda a instalação de equipamentos geriátricos, que têm como objetivo promover a inclusão e o bem-estar da população idosa, e a recuperação do polidesportivo, oferecendo um espaço adequado para atividades desportivas e recreativas. Em suma, fez uma análise detalhada de várias obras e iniciativas que estão a ser desenvolvidas pelo Município do Seixal, destacando a importância desses investimentos para a melhoria das infraestruturas, da qualidade de vida da população e da eficiência dos serviços públicos. Sublinhou a relevância do trabalho realizado pelas equipas municipais e a importância de continuar a apostar em projetos que promovam a sustentabilidade, a inclusão e o bem-estar da comunidade.

O Senhor Vereador Bruno Santos, ao abordar as questões de habitação, reafirmou a posição do município do Seixal em relação às políticas habitacionais, destacando a importância dos programas em vigor, como o "1º Direito" e o PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), que têm permitido ao município dar respostas significativas à demanda habitacional. Fez questão de salientar que, apesar dessas respostas, a questão da habitação não pode ser tratada de forma isolada por qualquer município ou governo sem que se adotem medidas excecionais e de longo prazo para resolver o problema estrutural que o país enfrenta. A habitação, no seu entendimento, é uma questão de emergência, e embora o município do Seixal esteja a cumprir sua parte, ele reconhece que são necessárias ações mais amplas e articuladas a nível nacional para garantir soluções efetivas. Fez ainda um comentário em relação ao trabalho da ex-diretora de departamento de habitação, que mais tarde se tornou Secretária de Estado, mencionando que, embora reconhecesse a diligência com que a diretora trabalhava enquanto estava no município de Oeiras, considerava que a atuação no cargo de Secretária de Estado não foi igualmente diligente ou eficaz, dando a entender que, em sua visão, faltaram respostas mais concretas para resolver as questões habitacionais. No entanto, frisou que o município do Seixal não se exime da responsabilidade de dar resposta à habitação, embora reconheça que as soluções para essa problemática demandam uma ação conjunta e bem coordenada entre as várias esferas de poder. Além disso, voltou a tocar em um ponto importante, a valorização do trabalho dos funcionários públicos que atuam na área da habitação, particularmente os trabalhadores da Divisão de Habitação da Câmara Municipal de Seixal, destacando a importância de reconhecer e valorizar esses profissionais pelo esforço e dedicação nas políticas habitacionais do município. Em relação à postura de alguns vereadores do Partido Socialista, sugeriu que, por vezes, não há uma verdadeira receptividade ou reconhecimento das questões levantadas sobre essas políticas habitacionais, como se as dificuldades e críticas fossem ignoradas ou minimizadas, principalmente no que diz respeito à valorização dos trabalhadores da área. Reafirmou a necessidade de continuar a pressionar por soluções habitacionais mais eficazes e de longa duração, sem cair em demagogias ou promessas vazias. Abordou a questão da habitação e a eficácia do município do Seixal em lidar com os desafios habitacionais de forma eficiente e sem recorrer à criação de empresas municipais, como sugerido por outros. A solução não está na criação de entidades separadas, mas sim no aproveitamento dos recursos internos já existentes dentro da Câmara Municipal, como é o caso da Divisão de Habitação. Questionou a necessidade de uma empresa municipal para essa área, destacando que o município tem capacidade para gerir e executar as soluções diretamente, sem intermediários, o que considera uma forma de valorização do trabalho interno e das equipas municipais. Além disso, fez uma comparação entre o trabalho do município do Seixal e o de outros municípios na Área Metropolitana de Lisboa, como Almada. Sublinhou que o Seixal tem se destacado na atribuição de novas casas entre 2021 e 2025, e que essa ação foi reconhecida, como evidenciado num artigo recente publicado no jornal Público. Também mencionou que não há comparação possível entre o Seixal e os outros municípios do Partido Socialista na região, destacando que, depois de Lisboa e Porto, o município do Seixal é o que mais se destaca. Relativamente às questões ambientais e de sustentabilidade, mencionou uma iniciativa em que a Câmara Municipal do Seixal está a trabalhar para reaproveitar águas pluviais. Explicou que estão a preparar uma candidatura ao Lisboa 2030 para utilizar essas águas, especialmente para a lavagem de viaturas nos Serviços Operacionais da Câmara e para irrigação na Quinta da Fidalga. Este projeto piloto visa, eventualmente, ser replicado em outros equipamentos e serviços municipais. Respondeu



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

à questão levantada pela vereadora Tânia Franco sobre o uso de copos de papel. Bruno Santos argumentou que os copos de papel não são reutilizáveis, o que gera mais resíduos, e que a solução seria o uso de copos reutilizáveis. Destacou que a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia já adotaram essa prática, especialmente em eventos como o Festival do Maio, e que têm trabalhado para promover o uso de copos reutilizáveis nas festas populares, como parte de um esforço contínuo para reduzir o impacto ambiental. Na sua intervenção, procurou reforçar o compromisso do município com a sustentabilidade, a valorização do trabalho dos servidores municipais, e a execução de políticas habitacionais eficientes e responsáveis.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, agradecendo ao Senhor Presidente, fez uma atualização sobre os postes de semáforo no Rio Sul. Informou que os postes já estão instalados, mas o semáforo ainda não está montado, pois falta a ligação à rede elétrica. Explicou que houve atrasos por parte da E-Redes na conexão da energia elétrica, mas garantiu que assim que a ligação for feita, o sistema de semáforos estará em funcionamento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a todos e respondeu a diversas questões levantadas. Relativamente aos postes de semáforo no Rio Sul, esclareceu que os postes já foram instalados, mas ainda não estão em funcionamento devido à falta de ligação à rede elétrica, o que está dependente da E-Redes. Garantiu que, assim que a ligação for feita, os semáforos entrarão em funcionamento. Em relação ao Cemitério de Fernão Ferro, informou que foi feito um contrato com a Junta de Freguesia de Fernão Ferro, que assumirá a gestão do cemitério. A abertura do cemitério dependerá da Junta de Freguesia, que determinará o momento adequado para isso. Destacou ainda que a Câmara Municipal tem valorizado os seus trabalhadores de forma significativa, mencionando a diferença entre as condições oferecidas pela Câmara e pelo Governo do Partido Socialista. Citou como exemplo os trabalhadores das escolas, que, ao transferirem-se para a Câmara, passaram a receber as horas extraordinárias que antes não eram pagas pelo governo. Reforçou que a Câmara tem dado a devida formação profissional e aumentado as condições de trabalho. Em relação à equipa de futsal feminino, elogiou a vitória por 7-0, mas também fez questão de lembrar que a Câmara também possui uma equipa masculina de futsal, que tem sido muitas vezes esquecida. Destacou que dois membros da equipa feminina, apesar de estarem presentes em um evento do Seixal Criativo, representaram com orgulho a camisola da Câmara Municipal durante o jogo. Sobre o Regulamento do Espaço Público, informou que este está em revisão e que a Câmara Municipal pretende trazê-lo à aprovação ainda durante este mandato. Quanto aos apoios às Marchas Populares e o licenciamento das unidades móveis, esclareceu que estas questões são da responsabilidade das Juntas de Freguesia, que fazem o licenciamento e recebem as receitas geradas. Em resposta às questões sobre o intervalo nas reuniões de Câmara, explicou que os intervalos sempre foram uma prática habitual e que, no último, serviram para esclarecer dúvidas com alguns munícipes, e não como um pretexto para críticas políticas. Relativamente ao seu conforto e confiança, expressou o seu bem-estar ao ver o apoio da população e dos trabalhadores do município, destacando o carinho recebido e a confiança adquirida com a sua recandidatura à presidência da Câmara Municipal pela CDU. Por fim, sobre o Boletim Municipal, respondeu às críticas sobre a cor do Boletim, afirmando que ele não tem uma cor política específica e que é utilizado para divulgar as atividades da autarquia e da comunidade. Mencionou que a população valoriza muito o Boletim, com muitas associações solicitando ser incluídas nas publicações.

A Senhora Vereadora Tânia Franco, agradeceu ao Senhor Presidente e fez um esclarecimento sobre a verba destinada aos móveis e movíveis para espetáculos, mencionando que este assunto deveria ser discutido diretamente com as juntas de freguesia, conforme tem ocorrido. No entanto, expressou a sua discordância em relação à possibilidade de existir qualquer tipo de discriminação, especialmente no que diz respeito a uma possível primazia para os munícipes do Seixal em comparação com outros. Relativamente aos direitos dos trabalhadores, reconheceu que algumas melhorias têm sido implementadas, o que considera positivo, mas afirmou que ainda é possível avançar mais nesse sentido. Salientou, ainda, que, enquanto trabalhadora desta Câmara Municipal e



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025



no exercício das suas funções anteriores, não lhe foi providenciado o equipamento de proteção individual, apesar de ter solicitado várias vezes. A ausência desse equipamento resultou num acidente que todos conhecem, o que considera lamentável. Por fim, pediu que não se afirme que todos os direitos dos trabalhadores estão devidamente garantidos, pois, segundo a sua experiência, isso não corresponde à realidade

O Senhor Vereador Miguel Feio, iniciou a sua intervenção agradecendo ao Senhor Presidente e, em primeiro lugar, felicitou-o pela sua recandidatura, reconhecendo que, como é natural, terá sempre um grupo de apoiantes que o apoia. Afirmou que o Senhor Presidente aproveitou os três últimos anos para ganhar visibilidade, tendo, inclusive, feito comícios, o que, na sua opinião, colocou os restantes vereadores numa posição de desigualdade, uma vez que o Presidente teve a oportunidade de se promover enquanto os outros não tiveram esse espaço. Contudo, considerou que, por parte do Senhor Presidente, esta situação deve ser apreciada positivamente, pois, se houvesse igualdade de condições, provavelmente o discurso do Senhor Presidente seria diferente. Relativamente à questão da descentralização da educação, fez uma crítica ao facto de, antes, os responsáveis não estarem dispostos a realizar a descentralização e a levá-la a cabo, o que fez com que demorassem quase um ano para a implementar. O processo de descentralização da educação foi feito de forma deficiente e teve que ser corrigido ao longo dos últimos dois anos. Sobre os trabalhadores da Câmara Municipal, considerou que o Senhor Presidente se esqueceu de mencionar que foi o Partido Socialista quem devolveu os direitos aos trabalhadores depois do período da troika e da crise económica, algo que, segundo o mesmo, nunca é referido por parte da CDU. Afirmou que é o mínimo que se pode fazer para os trabalhadores receberem os direitos devidos, como o direito ao dia de aniversário, mas acrescentou que, para ele, o Senhor Presidente poderia fazer muito mais, se assim o quisesse. Sugeriu que, sob a liderança do Partido Socialista, os trabalhadores da Câmara Municipal seriam mais valorizados, com maior formação e mais benefícios, o que, segundo ele, não está a acontecer sob a atual gestão. Relativamente à questão da Opção Gestionária, criticou o Senhor Presidente por estar a apressar-se a implementá-la no final do mandato, para tentar angariar votos. Considerou que a Opção Gestionária deve ser uma prática consistente e regular, implementada ao longo dos anos, e não algo pontual e isolado, com o intuito de agradar aos trabalhadores durante o período eleitoral. Defendeu que todos os trabalhadores da Câmara Municipal devem ser incluídos neste modelo de gestão, e não apenas alguns, como tem ocorrido até ao momento, e que as mudanças não devem ser feitas apenas para cumprir promessas eleitorais. Sobre a questão da igualdade de género e o tratamento das equipas de futsal masculino e feminino, criticou o facto de, em sua opinião, o Senhor Presidente ter dado mais atenção ao futsal feminino e, ao mesmo tempo, não ter mostrado o mesmo empenho no futsal masculino. Considerou que não faz sentido colocar os dois géneros no mesmo pé de igualdade quando se trata de questões de reconhecimento, e sugeriu que o Senhor Presidente se abstivesse de levantar essas questões, uma vez que isso não contribui para o bem-estar das equipas. O tratamento igualitário entre as equipas deve ser garantido, mas de forma equilibrada e justa, sem que se tenha que recorrer à comparação negativa entre as duas equipas, como foi feito na sua opinião. Em suma, criticou vários aspetos da gestão da Câmara Municipal sob a liderança da CDU, focando-se principalmente nas questões da descentralização, da valorização dos trabalhadores, da Opção Gestionária e do tratamento das equipas desportivas, defendendo uma maior consistência, justiça e equidade nas políticas públicas implementadas no município.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, dirigindo-se à vereadora Tânia Franco, disse que relativamente ao acidente de trabalho, esclareceu que, no que diz respeito à alegada falta de equipamento de proteção individual, a responsabilidade de garantir essas condições é, sem dúvida, da nossa parte, mas também cabe a cada trabalhador identificar as situações de risco e assegurar que as medidas adequadas são tomadas. Lamentou o sucedido estando a trabalhar para que situações como essas não se repitam, mas, ainda assim, não se pode generalizar e dizer que a falta de equipamento é a única causa para o acidente. Adiantou que se tem de ter em conta que todos os acidentes de trabalho têm múltiplas causas e devem ser analisados de forma cuidadosa e detalhada.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

A Senhora Vereadora Tânia Franco, respondendo ao Senhor Presidente, afirmou que após o seu acidente, foram oferecidas botas de proteção de tornozelo para todos, o que é uma boa medida, adiantando que só escorregou e sofreu o acidente porque não lhe deram o equipamento de proteção adequado. Se o tivesse recebido antes, talvez a situação tivesse sido menos grave. A falta desse equipamento, na altura, contribuiu diretamente para o que aconteceu, e é isso que lamentou, pois acredita que isso poderia ter sido evitado com um cuidado maior na prevenção.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondendo à senhora Vereadora Tânia Franco, disse que compreendia a sua preocupação, mas vale a pena recordar que o incidente ocorreu quando a senhora vereadora estava a vir do parque de estacionamento, e não durante o exercício das suas funções diretamente relacionadas com o trabalho.

A Senhora Vereadora Tânia Franco, respondendo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que estava na descida, que o senhor não corrigiu. E foi justamente nesse momento que aconteceu o acidente. Portanto, a falta de equipamentos adequados contribuiu para a gravidade do incidente. A segurança no trabalho não deve ser negligenciada, e é importante que haja uma resposta adequada a essas questões para prevenir que situações como a minha se repitam.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu ao Senhor Vereador Miguel Feio, mencionando que a crítica de falta de igualdade e vantagem devido aos três anos de comícios era, na sua opinião, uma desculpa antecipada. Reforçou que ainda faltavam alguns meses para as eleições e que não era necessário começar a arranjar desculpas para os resultados que ainda não aconteceram, apelando para que a campanha fosse feita com calma. Em relação à descentralização das competências na área da educação, afirmou que, apesar de ser evidente que o processo foi deficiente, o município se viu a enfrentar um défice de 8 milhões de euros, que foi suportado pelo orçamento da Câmara Municipal. Esse valor foi destinado a cobrir competências que eram da administração central, mas que não vieram acompanhadas da devida transferência de meios financeiros, como deveria ter acontecido. Sublinhou que o Governo do Partido Socialista não demonstrou qualquer preocupação com esse défice, tal como o Governo do PSD. Foi apenas quando o Governo passou a ser liderado pelo PSD que muitos municípios, incluindo aqueles com governação socialista, perceberam que o dinheiro não chegava. Durante anos, os municípios do Seixal, Setúbal, Palmela e Sesimbra foram os que mais se queixaram da falta de meios financeiros, mas só depois dessa mudança de governo, outros municípios passaram a apoiar essa luta. Relativamente à Opção Gestionária, explicou que a sua implementação não era uma escolha da Câmara, mas sim uma questão de conformidade com a legislação. Anteriormente, a Opção Gestionária era realizada de dois em dois anos, mas com a alteração da lei, passou a ser feita anualmente. A Câmara estava apenas a cumprir as novas regras, alargando o número de trabalhadores que podiam beneficiar dessa opção. Reforçou que a alteração não foi uma decisão da Câmara, mas sim uma mudança estabelecida pelo Governo, que estava a ser cumprida de acordo com a nova legislação. Por fim, quanto à formação dos trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal, questionou o conhecimento do Senhor Vereador sobre as formações atualmente oferecidas aos trabalhadores e manifestou dúvida sobre a veracidade das alegações de mais formação com um Governo do Partido Socialista. Encerrou a sua intervenção reiterando que essa crítica fazia parte do discurso de candidato e agradeceu a intervenção.

O Senhor Vereador Miguel Feio, concluiu a sua intervenção agradecendo e solicitando ao Senhor Presidente que partilhasse com todos os presentes, informações sobre a formação necessária para os trabalhadores, para que todos pudessem compreender melhor as necessidades formativas e o que estava a ser feito nessa área. Adicionalmente, esclareceu que a sua intenção não era dar desculpas, mas sim reforçar que, caso o Partido Socialista não vença, a abordagem não será diferente daquilo que tem sido praticado nos últimos 50 anos. Contudo, destacou que, se o Partido Socialista vencer, a situação poderá ser distinta e, possivelmente, mais preocupante para o Senhor Presidente do que para eles, pois para o Partido Socialista não há qualquer tipo de pressão. Enfatizou que as câmaras não se ganham, mas sim se perdem, e que tanto o Senhor Presidente quanto ele estavam apenas a



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

fazer o seu trabalho. Finalizou a sua intervenção com uma observação sobre o tempo alocado para as intervenções, mencionando que o Senhor Presidente tem entre 50 e 60 minutos para a sua intervenção e que a questão levantada merecia destaque.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu ao senhor vereador, destacando que ficou claro o que o Senhor Vereador disse, considerando a sua afirmação mais como um “manual” de candidato a autarca, algo que soa bem, mas que, na prática, é uma “banha da cobra”. Frisou que as pessoas não são tolas e têm plena consciência das questões que envolvem o concelho. Elas sabem muito bem quem é o responsável pela ausência de um hospital, e também sabem quem tem sido responsável pela falta de uma escola para o 2º e 3º ciclo, bem como para o ensino secundário em Fernão Ferro. Destacou que a população está bem informada e consciente de todos esses desafios.

O Senhor Vereador Miguel Feio, iniciou sua intervenção agradecendo, e afirmou que não há “banha da cobra” nem manuais em sua fala, ressaltando que cada um tem seu estilo e maneira de abordar as questões. Destacou que o que ficou claro durante o debate foi que o Senhor Presidente não possui conhecimento sobre o tipo de formação necessária para os trabalhadores da Câmara Municipal. Ao transferir a questão para os técnicos, o Senhor Presidente demonstrou, segundo o mesmo, que não tem a informação necessária, algo que deveria ser do seu domínio, especialmente considerando que essas questões são comunicadas aos vereadores da oposição. Fez questão de afirmar que não se deve, de maneira alguma, questionar ou desmerecer os trabalhadores da Câmara, mas sim apontar que a falta de conhecimento por parte do Senhor Presidente sobre as reais necessidades dos trabalhadores é, para ele, o verdadeiro exemplo de “vender a banha da cobra”, ou seja, não demonstrar entendimento sobre o que é realmente necessário para os trabalhadores.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, iniciou sua intervenção respondendo ao senhor vereador Miguel Feio, esclarecendo que, de facto, a formação necessária varia conforme a função desempenhada. A formação de um jurista, de um economista e de um trabalhador de Recursos Humanos, por exemplo, tem especificidades próprias. Explicou que cada área dentro da Câmara Municipal exige um tipo de formação adequado às suas necessidades, e é por isso que existe o Departamento de Recursos Humanos, que possui uma unidade responsável pela formação dos trabalhadores. Esse departamento, elabora o plano de formação no início de cada ano, levando em consideração as sugestões e necessidades identificadas por cada departamento, que apresentam as suas propostas de formação. Em seguida, questionou a afirmação do Vereador Miguel Feio de que, caso o Partido Socialista vença, haverá mais formação, sem que o mesmo tenha conhecimento da formação que está efetivamente a ser proporcionada aos trabalhadores. Disse que, tal afirmação não faz sentido sem que haja uma compreensão clara da formação já existente. Concluiu a sua fala dizendo que essa afirmação soa-lhe mais como uma “banha da cobra”, implicando que a declaração foi vazia e sem fundamento.

O Senhor Vereador Bruno Santos, iniciou a sua intervenção, aproveitando os minutos restantes para esclarecer as opções tomadas tanto em termos de ações como de palavras. Abordou a questão do suplemento de penosidade e insalubridade no Município do Seixal, considerando que o valor atribuído, que atinge o teto máximo de cerca de 5 euros (4,99 euros), é manifestamente insuficiente, especialmente quando comparado com os valores atribuídos em outros municípios. Como exemplo, citou o Município de Almada, onde o suplemento não é atribuído no seu valor máximo, evidenciando uma clara distinção entre as escolhas políticas e os valores atribuídos aos trabalhadores. Mencionou que, apesar de o Vereador Miguel Feio ter interrompido durante a sua intervenção, o que considerou uma manifestação de nervosismo e falta de educação. Apenas se concentraria em frisar a diferença entre as opções adotadas no Seixal e as que estão em vigor em outros municípios. No Município do Seixal, destacou que o suplemento de penosidade e insalubridade é atribuído no teto máximo a todos os trabalhadores que têm direito a ele, o que não ocorre no Município de Almada. Solicitou o tempo do Senhor Vereador Edison, caso fosse possível, para continuar a sua intervenção. Reforçou a questão do suplemento de penosidade e insalubridade, destacando que, no Município do Seixal, este



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

suplemento é atribuído pelo seu valor total, já que a Câmara considera que, mesmo assim, o valor ainda é insuficiente diante do reconhecimento do direito dos trabalhadores. Mencionou que há municípios vizinhos que, embora possam aplicar o valor máximo do suplemento, optam por não o fazer, o que evidencia uma clara diferença nas opções políticas adotadas. Concluiu destacando que essa distinção reflete quem valoriza verdadeiramente os trabalhadores e quem não o faz.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, expressou o seu agradecimento ao senhor vereador Bruno Santos e, em seguida, fez um apelo claro ao senhor vereador Miguel Feio, pedindo que esta fosse a última vez em que ele se levantasse durante a intervenção de outro vereador com o intuito de desestabilizar a sua fala. Destacou que esse comportamento não condiz com o respeito devido entre os eleitos e compromete a dignidade do funcionamento institucional da Câmara Municipal

O Senhor Vereador Miguel Feio, solicitou a defesa da honra, pediu a palavra.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, antes de conceder a palavra ao senhor Vereador Miguel Feio para defesa da honra, reiterou que o comportamento demonstrado durante a sessão foi, de facto, inaceitável. Levantar-se enquanto outro vereador estava a intervir, interpelando-o diretamente e interrompendo a sequência do debate, não foi apenas uma falta de respeito, mas também um desrespeito pelas regras básicas de convivência democrática e pelo funcionamento institucional que todos devem prezar. Esse tipo de conduta não pode ser tolerado em um espaço onde o respeito pelas instituições e pelas pessoas que o compõem deve ser a base de todo e qualquer discurso. Acredita que todos os vereadores têm o direito de se expressar, mas isso deve ser feito de forma respeitosa e sem a intenção de desestabilizar o outro. A sua expectativa é que a Câmara continue a ser um espaço de diálogo construtivo, onde as diferenças de opinião sejam debatidas com civismo e consideração mútua. Concedeu a palavra ao Senhor Vereador Miguel Feio para a sua defesa da honra, mas pediu que ele considerasse a seriedade da situação e, ao manifestar-se, tivesse a consciência de que todos ali estão para servir a comunidade com dignidade e respeito.

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu a palavra ao Senhor Presidente e iniciou o seu esclarecimento, mencionando que a acusação de seu comportamento desrespeitoso era injusta. Explicou que se levantou apenas para se dirigir à casa de banho, passando por trás do senhor vereador Bruno Santos. Durante o seu trajeto, aproveitou o momento para fazer um breve comentário sobre a intervenção do vereador Bruno Santos, mencionando que faltava citar alguns trabalhadores, como os jardineiros, que não beneficiavam do subsídio de penosidade e insalubridade. Ressaltou que não fez nenhuma outra declaração além dessa e reforçou que não tem o hábito de envolver-se em atitudes desrespeitosas. Ainda expressou seu desacordo com as insinuações feitas pelo Senhor Presidente, afirmando que as considerava injustas e habilidosas, e lamentou o tratamento recebido, visto que sempre procurou manter o respeito por todos no espaço da Câmara Municipal. Em seguida, fez um comentário sobre a postura do Senhor Presidente, que, segundo o mesmo, tem mandado calar os munícipes ou ameaçado retirá-los da sala, especialmente em momentos em que os cidadãos vêm até ali para defender os seus direitos, como no caso das questões habitacionais. Criticou também a forma como, em algumas situações, o Senhor Presidente teria afirmado que o Partido Socialista retiraria direitos dos trabalhadores da Câmara Municipal, considerando tal postura como incorreta e não construtiva. Finalizando sua intervenção, afirmou que não precisava de lições de moral e reiterou que sua saída da sala foi apenas por uma necessidade, não tendo intenção alguma de desrespeitar o ambiente institucional. Ainda se desculpou caso sua atitude tivesse sido mal interpretada, e prometeu, no futuro, conter-se até o final das intervenções. Por fim, reafirmou que considerava a acusação feita pelo Senhor Presidente como profundamente injusta e expressou a sua surpresa com o comentário de tal natureza vindo de alguém na sua posição.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, afirmou que, contrariamente ao que fora sugerido, não era ele quem demonstrava uma atitude habilidosa, mas sim o senhor vereador Miguel Feio.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

Esclareceu que, naquele contexto, o senhor vereador Bruno Santos estava a responder diretamente à intervenção do próprio vereador Miguel Feio, e que, por isso, o mínimo que se poderia esperar era que o vereador aguardasse, com a devida educação e sentido institucional, o fim da resposta. Sublinhou que se tratava de uma questão elementar de respeito institucional e de convivência democrática entre eleitos, sublinhando que atitudes como aquela não contribuíam para o bom funcionamento dos trabalhos da Câmara. Reiterou que, enquanto presidia à reunião, chamou diversas vezes a atenção do senhor vereador Miguel Feio para que se abstinhasse de intervir durante a intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos. Sublinhou que essa conduta foi repetida, o que o levou a considerar necessária a sua própria intervenção, uma vez que não podia permitir situações de desrespeito entre os membros do executivo durante os trabalhos da Câmara. Acrescentou ainda que, se o desrespeito tivesse partido de qualquer cidadão presente na sala em relação a um vereador, a sua postura teria sido exatamente a mesma: começaria por alertar, e, em caso de persistência, solicitava a retirada da pessoa. Concluiu reforçando que a sua atuação visava unicamente assegurar o respeito mútuo e garantir o bom funcionamento da reunião, sublinhando que a ordem e o decoro eram princípios essenciais para o debate democrático.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, agradeceu a palavra e solicitou o tempo do Senhor Vereador Edison. Pediu desculpa pela interrupção e afirmou considerar a situação muito desagradável, dirigindo-se ao senhor vereador Miguel Feio. Referiu que procura sempre ser justa nas suas intervenções e que, tal como mencionado pelo Senhor Presidente, testemunhou todo o episódio em que o senhor vereador Miguel Feio se manteve atento ao discurso do senhor vereador Bruno Santos, embora, segundo a sua perceção, não o tenha feito no registo adequado. Declarou que se limitava a relatar aquilo que ouviu e presenciou, afirmando que não era possível desmentir o que efetivamente escutara. Assegurou ter ouvido o Senhor Presidente naquele canto da sala, bem como o senhor vereador Bruno Santos, tal como ela própria também ouvira. Sublinhou que nunca colocou palavras na boca de ninguém, nem o faria. Referiu ainda que compreendeu claramente a explicação que o senhor vereador acabara de prestar, mas considerou evidente a sua tendência para querer encerrar as discussões com a última palavra, numa tentativa de afirmar as suas posições como definitiva. Afirmou que cada um tem o direito de interpretar os factos à sua maneira, mas considerou lamentável que o senhor vereador Miguel Feio negasse ter proferido determinadas palavras, quando efetivamente o fez, junto à área da casa de banho. Esclareceu que ninguém colocou em causa o direito do senhor vereador se dirigir à casa de banho, sublinhando, contudo, que o mesmo se deu enquanto o senhor vereador Bruno Santos ainda lhe respondia, o que, no seu entendimento, revelou uma atitude de desrespeito. Acrescentou que, apesar de considerar que o senhor vereador poderia ter aguardado até ao final da intervenção para sair, não estava em causa o seu direito de o fazer. Contudo, insistiu que não podia negar que falou, uma vez que tal foi presenciado por si, o que reiterou perante todos os presentes na sala.

O Senhor Vereador Miguel Feio solicitou à senhora vereadora Liliana Cunha que especificasse exatamente o que ele teria dito, questionando diretamente a senhora vereadora.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, referiu que, enquanto o vereador estava a falar, não foi respeitado, pois não houve intenção de o ouvir. Sublinhou que essa é uma questão distinta, mas reforçou que, ainda assim, a intervenção do senhor vereador Bruno Santos deveria ter sido respeitada. Acrescentou que houve, de facto, uma tentativa de destabilização da intervenção, ao ponto de o senhor vereador Bruno Santos ter solicitado o usufruto do tempo do senhor vereador Edison, uma vez que fora interrompido. Afirmou que ela própria interromperia a sua intervenção em situação semelhante. Considerou que o vereador esteve bem ao pedir tempo adicional, dada a confusão gerada, e salientou que, mesmo estando ao lado do senhor vereador Bruno Santos, não conseguiu ouvir metade daquilo que foi dito.

O Senhor Vereador Miguel Feio, começou por pedir desculpa e dirigiu-se ao Senhor Presidente, questionando o facto de estarem a ser permitidas observações e intervenções diretamente dirigidas à



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

sua pessoa, sem que lhe fosse concedido o correspondente direito de defesa da honra. Perguntou se tal situação resultaria de uma atuação concertada, conduzida de forma habilidosa, ou se se trataria de uma grave injustiça. Reiterou que não lhe estava a ser permitido exercer o seu direito à honra perante aquilo que considerou ataques inadmissíveis, que caracterizou como reflexo de uma postura de desespero político. Explicou, mais uma vez, que apenas se ausentara momentaneamente para ir à casa de banho e que a observação que fizera fora já devidamente esclarecida. Concluiu lamentando o facto de os acontecimentos estarem a ser extrapolados, afirmando que, em momento algum, faltou ao respeito a qualquer pessoa presente.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 102/2025, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

3. Deliberação nº 123/2025-CMS - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. (ATA Nº 04/2025). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2025, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.

4. Deliberação nº 124/2025-CMS - ALTERAÇÃO DO ANEXO IV AO DESPACHO N.º 149-PCM/2025, DE 27 DE JANEIRO, RATIFICADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 036/2025-CMS DE 12 DE FEVEREIRO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que:

1. Pela Deliberação nº 036/2025-CMS de 12 de fevereiro, foi aprovada a ratificação do despacho nº 149-PCM/2025, de 27 de janeiro para cumprimento do estabelecido no artigo 199º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei n.º 117/2024, de 30 de dezembro.
2. Em 11 de fevereiro de 2025, foi rececionado ofício da CCDR-LVT com indicações sobre os elementos a submeter para publicação, a saber:

“...

Aviso/Declaração, no qual conste a fundamentação do levantamento da suspensão e sua incidência territorial, bem como o respetivo enquadramento jurídico.

Planta(s) a publicar, cujo rótulo terá a seguinte referência “Área(s) objeto de exceção à suspensão das normas do Plano X, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 199º do RJGT”. Esta peça gráfica deve apresentar a delimitação e identificação das áreas objeto de levantamento da suspensão, sobre a Planta de Ordenamento de Classificação e Qualificação do Solo, nos formatos de imagem e vetor, este último na versão que originou a imagem a publicar, e nos demais termos requeridos na Área de Apoio da plataforma SAIGT.”

3. Após análise dos elementos que acompanhavam a **Deliberação nº 036/2025-CMS de 12 de fevereiro, que aprovou a ratificação do despacho nº 149-PCM/2025, de 27 de janeiro, nomeadamente o Anexo IV – Planta com as áreas do Município classificadas/ qualificadas como “solo urbanizável”** que tenham adquirido ou venham a adquirir características de solo urbano e Quadro 1 com a respetiva fundamentação, foi entendimento técnico que se deveriam complementar e melhorar a planta e o respetivo quadro, tendo em consideração as indicações constantes no ofício da CCDRLVT e DGT para a publicação do ato.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

4. É também proposto corrigir lapsos gráficos/acertos cartográficos, o qual se anexa extrato da Planta "Delimitação das subáreas/espacos urbanizáveis que tenham adquirido ou venham a adquirir características de solo urbano".
5. Nesta conformidade, propõe-se que seja alterado o Anexo IV ao Despacho nº 149-PCM/2025, de 27 de janeiro, ratificado pela Deliberação nº 036/2025-CMS de 12 de fevereiro, fazendo aprovar uma nova Planta das "Áreas objeto de exceção à suspensão das normas do Plano Diretor Municipal do Seixal, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 199º do RJIGT" e respetivo quadro de fundamentação – Quadro 1, os quais foram alterados em conformidade com as indicações e no formato exigido para publicação, conforme ofício da CCDR-LVT, de 11 de fevereiro de 2025.
6. Nestes termos, e em conformidade com o disposto no artigo 173.º do Código do Procedimento Administrativo, propõe-se:
 - A) A aprovação da alteração do Anexo IV ao Despacho nº 149-PCM/2025, de 27 de janeiro, ratificado pela Deliberação nº 036/2025-CMS de 12 de fevereiro, fazendo aprovar uma nova Planta das "Áreas objeto de exceção à suspensão das normas do Plano Diretor Municipal do Seixal, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 199º do RJIGT" e respetivo quadro de fundamentação – Quadro 1, os quais foram alterados em conformidade com as indicações e no formato exigido para publicação, conforme ofício da CCDR-LVT, de 11 de fevereiro de 2025;
 - B) A publicação e o depósito da declaração aprovada por despacho nº 149-PCM/2025, de 27 de janeiro, ratificado pela Deliberação nº 036/2025-CMS de 12 de fevereiro, em observância da norma que decorre do n.º 5 do artigo 199.º do RJIGT, acompanhado do Anexo IV na versão aprovada através da presente deliberação.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Edison Pedro Alves Dias e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, com cinco abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou, relativamente ao ponto 4, que, através da Deliberação n.º 36/2025 da Câmara Municipal do Seixal, datada de 12 de fevereiro, foi aprovada a retificação do seu despacho de 27 de janeiro, o qual consistiu na alteração ao Anexo IV do Despacho n.º 149, referente às zonas urbanizáveis, e cujo conteúdo foi remetido à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR). Entretanto, referiu que a CCDR notificou a autarquia, solicitando que o respetivo mapa fosse enviado tanto em formato de imagem como em formato de vetor, este último na versão original que deu origem à imagem a publicar, e em conformidade com os requisitos estabelecidos na área de apoio da plataforma CAIGT, elementos, com vista à respetiva submissão para publicação e depósito. Face a esse pedido, tornou-se necessário elaborar novos elementos. Explicou que os serviços municipais consideraram oportuno complementar e aperfeiçoar a planta, bem como o respetivo quadro de justificação das exceções às áreas suspensas, nomeadamente os elementos que acompanham o Anexo IV, procedendo à correção de lapsos gráficos, a acertos cartográficos na planta e à revisão da delimitação das subáreas e dos espacos urbanizáveis que tenham adquirido ou venham a adquirir características de solo urbano. Esclareceu que estas alterações configuram meras retificações da deliberação previamente tomada pela Câmara Municipal em 12 de fevereiro de 2025.

O Senhor Vereador Bruno Santos, para efeitos de declaração de voto, referiu que, em relação a esta matéria, e tendo em conta a sua complexidade, é importante valorizar mais uma vez o trabalho



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

desenvolvido pela Divisão de Desenvolvimento Estratégico do Município do Seixal. Salientou que esta Divisão tem procurado, face às sucessivas alterações da legislação, garantir que o Município disponha de todos os mecanismos necessários para responder eficazmente às necessidades atuais e futuras do Concelho, especialmente em uma área tão fundamental como o planeamento urbanístico. Sublinhou que, neste contexto, o trabalho realizado e as opções apresentadas são merecedores de destaque, destacando ainda que, até ao momento, não houve qualquer tipo de rejeição relativamente às propostas submetidas

5. Deliberação n.º 125/2025-CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO JARDIM DE INFÂNCIA DO FOGUETEIRO. ADJUDICAÇÃO.

Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil

"Na sequência da Deliberação n.º 287/2024-CMS de 4 de setembro, que determinou a abertura do procedimento identificado em epígrafe para formação do contrato de empreitada para Construção do Novo JI do Fogueteiro, foi desenvolvido o referido procedimento e elaborado o 2º Relatório Final de análise das propostas que se apresenta em anexo.

Neste sentido, em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, propõe-se:

- A aprovação do 2.º Relatório Final, nos termos do n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos;
- A adjudicação da proposta apresentada pelo concorrente **Araújo & Brandão Construções, Lda**, com o NIPC 515 167 452 pelo valor de **1.860.255,84 € (um milhão, oitocentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa de 6%, a satisfazer pela dotação da rubrica 01.002.2022/3 das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2025, com a seguinte repartição de encargos:
 - Ano de 2025 – 681.830,99 € (seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta euros e noventa e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal de 6%
 - Ano de 2026 – 1.178.424,85 € (um milhão, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal de 6%
- Em conformidade com o disposto nos números 1 do artigo 94.º e 1 do artigo 98.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, a aprovação da minuta do contrato que se junta em anexo.

A presente empreitada tem como prazo de execução para construção da obra 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findo o qual, e após receção provisória, acresce o prazo de mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para manutenção dos espaços verdes.

O contrato a celebrar está sujeito a Visto Prévio do Tribunal de Contas, não podendo, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45.º da Lei n.º 98/96, de 26 de agosto, produzir efeitos antes da emissão do visto ou da declaração de conformidade, exceto se o mesmo vier, entretanto, a ser objeto de alguma candidatura ao PRR, aplicando-se neste caso o disposto no artigo 17.º-A da Lei n.º 30/2020, de 21 de maio, aditado pela Lei n.º 43/2024 de 2 de dezembro.

CONTRATO N.º .../2025
CONTRATO DE EMPREITADA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO JI DO FOGUETEIRO
(MINUTA)

ENTRE

Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo **Paulo Alexandre da Conceição Silva**, no exercício de funções e nos termos da alínea f), do número 2, do artigo 35.º, da



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, adiante identificada como **Primeiro Outorgante**,

E

Araújo & Brandão Construções, Lda. com sede em, Distrito de, Concelho de, Freguesia de, com o NIPC n.º **515 167 452**, aqui representada por, portador do cartão de cidadão n.º, válido até, que outorga na qualidade de, com poderes para o ato, nos termos da certidão permanente com o código de acesso n.º-.....-....., subscrita em e válida até e da adiante designada por **Segunda Outorgante**.

Na sequência da adjudicação e da aprovação da minuta do contrato realizadas por Deliberação de Câmara n.º/2025-CMS, dede, é acordado celebrar o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
(Objeto)

O presente contrato tem por objeto a **empreitada para a construção do novo JI do Fogueteiro**, nos termos das cláusulas técnicas e gerais do caderno de encargos e da proposta adjudicada.

Cláusula segunda
(Preço contratual)

O preço contratual global é de **1.860.255,84€ (um milhão, oitocentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos)**, a que acresce o IVA à taxa legal de 6%.

Cláusula terceira
(Prazo de execução)

- 1 - A execução da obra deverá ocorrer no prazo de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**.
- 2 - A execução da obra iniciar-se-á a partir da data da consignação total ou da primeira consignação parcial, ou ainda da data em que o dono de obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior.
- 3 - Após a receção provisória da obra, o Segundo Outorgante fica obrigado a assegurar a manutenção da estrutura verde durante o prazo de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**.

Cláusula quarta
(Condições de Pagamento)

- 1-Os pagamentos a efetuar pelo primeiro outorgante têm uma periodicidade mensal, sendo o seu montante determinado por medições mensais a realizar de acordo com o disposto nas cláusulas gerais do caderno de encargos.
- 2- Os pagamentos são efetuados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após apresentação da respetiva fatura.

Cláusula quinta
(Caução)

- 1 - Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o segundo outorgante prestou caução, através de Caução n.º, no valor de€ (.....), emitida pela Companhia de Seguros, datada de de de
- 2 – Os pagamentos a efetuar no âmbito do procedimento estão sujeitos à retenção de **5%** prevista no artigo 353º do Código dos Contratos Públicos.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

Cláusula sexta
(Produção de efeitos)

O contrato a celebrar está sujeito a Visto Prévio do Tribunal de Contas, não podendo, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45.º da Lei n.º 98/96, de 26 de agosto, produzir efeitos antes da emissão do visto ou da declaração de conformidade.

Cláusula sétima
(Informação de Compromisso/Repartição de Encargos)

O encargo da despesa resultante deste contrato está previsto nas Grandes Opções do Plano para o ano 2025 na Câmara Municipal do Seixal, na rubrica com o Código GOP/..... e é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica:, classificação económica:, que tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2025 com o número sequencial:, prestado em de, pelo Diretor do Departamento Financeiro, com a seguinte repartição de encargos:

- Ano de 2025 – **681.830,99 €** (seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta euros e noventa e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal de 6%;
- Ano de 2026 – **1.178.424,85 €** (um milhão, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal de 6%.

Cláusula oitava
(Gestor do Contrato)

Por Deliberação da Câmara Municipal n.º 287/2024-CMS de 4 de setembro, foi nomeada, como gestora do contrato, a Eng.ª Tânia Pedrosa, Chefe da Divisão de Obras Municipais.

Cláusula nona
(Proteção de dados)

- 1 - As partes obrigam-se durante a vigência do contrato e após a sua cessação, a não ceder, revelar, utilizar todos e quaisquer elementos ou informações que tenham sido confiados pela contraparte ou de que tenham tido conhecimento por força do presente contrato.
- 2 - Os dados pessoais a que a Segunda Outorgante tenha acesso ao abrigo do contrato serão tratados na estrita observância com as instruções do Primeiro Outorgante e nos termos do Regulamento Geral da Proteção de Dados.
- 3 - A Segunda Outorgante compromete-se a não copiar, reproduzir, adaptar, difundir, transmitir ou divulgar quaisquer informações ou dados referentes a terceiros que tenha tido conhecimento por força do presente Contrato.
- 4 - As partes obrigam-se a cumprir, nos seus precisos termos, o disposto no Regulamento Geral da Proteção de Dados e a prestar desde já o seu consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais com a finalidade específica de publicitação do contrato no “Portal Basegov”, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6º e artigo 7º do Regulamento Geral da Proteção de Dados, a efetuar em estrito cumprimento das orientações emanadas por esta entidade e para cumprimento do disposto nos artigos 127.º e 465.º ambos do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula décima
(Legislação aplicável)

Em tudo o que for omissa o presente contrato será regulado pelas disposições do Código dos Contratos Públicos, alterações vigentes e demais legislação aplicável ao objeto do contrato.

Cláusula décima primeira
(Disposições finais)

- 1- Fazem parte integrante deste contrato, os documentos elencados no n.º 2, do artigo 96º do



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, e em caso de divergência entre eles a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.

- 2- Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos de habilitação: a) Declaração emitida pelo Serviço de Segurança Social de, comprovativa de que a sua situação contributiva se encontra regularizada, datada de-....-.....;
- b) Certidão do Serviço de Finanças de...., comprovativa de que tem a situação regularizada relativa a impostos devidos em Portugal, datada de-....-.....;
- c) Certificados do registo criminal da empresa e dos legais representantes da empresa, datados de-....-.....;
- d) Declaração conforme anexo II do Código da Contratação Pública;
- e) Certidão Permanente com o código de acesso n.º-....-....., subscrita em--..... e válida até-....-.....;
- f) Alvará emitido pelo IMPIC N.º - PUB, de-....-.....
- g) Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas
- h) Declaração de compromissos da entidade a subcontratar

Seixal,dede 2025

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – PRP: 2024/300.10.001/205/2025 - nº compromisso 67387 de 09/04/2025 – anexo N.º 340/2025
- Informação de Encargos orçamentais deferidos: – PRP: 2024/300.10.001/205/2025 - nº compromisso 67387 de 09/04/2025 – anexo N.º 341/2025
- Informação de Controlo de Fundos Disponíveis: – PRP: 2024/300.10.001/205/2025 – anexo N.º 342/2025
- Comprovativo de Fundos Disponíveis: – PRP: 2024/300.10.001/205/2025 - nº seq. 67387 – anexo N.º 343/2025
- ATA N.º 5 – 2º RELATÓRIO FINAL – CONCURSO PÚBLICO N.º 1263/DCA/2024 – anexo n.º 344/2025
- ATA N.º 4 - 1º RELATÓRIO FINAL – ANÁLISE DE RECLAMAÇÃO APRESENTADA EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA – CONCURSO PÚBLICO N.º 1263/DCA/2024 – anexo n.º 345/2025
- RELATÓRIO PRELIMINAR - PRONÚNCIA – CONCURSO PÚBLICO N.º 1263/DCA/2024 – anexo n.º 346/2025
- ATA N.º 3 – RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS – anexo n.º 347/2025
- RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS – CONCURSO PÚBLICO N.º 1263/CDA/2024 – anexo n.º 348/2025
- ATA N.º 2 – CONCURSO PÚBLICO N.º 1263/DCA/2024 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO JI DO FOGUETEIRO – anexo n.º 349/2025
- ATA N.º 1 – CONCURSO PÚBLICO N.º 1263/DCA/2024 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO JI DO FOGUETEIRO – anexo n.º 350/2025

O Proponente

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, agradecendo a palavra, iniciou sua intervenção no ponto 5 da ordem de trabalhos, referente ao concurso público para a construção do novo Jardim de Infância



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

(JI) do Fogueteiro. Informou que se trazia à reunião a proposta de adjudicação da obra, após a aprovação do relatório final que havia sido anteriormente aprovado. A proposta apresentada é para adjudicar à empresa Araújo e Brandão Construções Lda., no valor de 1.870.255,84 euros, com a respetiva repartição de encargos. Destacou ainda que o prazo para a execução da obra será de 375 dias. Em seguida, passou ao ponto 6, referente à obra na área da Educação. Informou que se tratava da decisão de contratar e da utilização da despesa para a abertura do procedimento para um concurso público para a empreitada de construção da Escola Básica e Jardim de Infância do Pinhal do General, localizado em Fernão Ferro. Especificou que a tipologia do estabelecimento de ensino incluirá 12 salas para o 1º ciclo, 3 salas para educação pré-escolar e várias outras valências, como refeitório, cozinha, biblioteca polivalente, gabinetes de apoio, espaço para caves, e espaço para recreio. O valor base da obra foi estimado em 6.034.000 euros. Destacou que, com a proposta, será adotado o concurso público com a publicação do mesmo, além da proposta de designação do júri. Concluiu dizendo que estas são mais duas obras na área da educação que estavam a ser trazidas à reunião da Câmara.

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu a palavra e iniciou sua intervenção sinalizando a importância e a relevância das empreitadas apresentadas, destacando que são fundamentais e essenciais para as respostas educacionais do município. Reafirmou que, com isso, o seu grupo estará naturalmente a aprovar os dois pontos em questão.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, destacou que a Câmara Municipal do Seixal está a realizar um grande investimento em diversas áreas, incluindo novas infraestruturas e equipamentos. Citou como exemplos as duas novas escolas e o novo Jardim de Infância (JI), incluindo a escola do Pinhal do General em Fernão Ferro, e reforçou a importância dessa aposta na educação. Afirmou que esse investimento não se limita à educação, mas se estende também a equipamentos sociais, desportivos, culturais, de lazer e ambientais. Enfatizou a relevância dos números apresentados pelo vereador Bruno Santos, que indicam o papel do Seixal como um dos municípios líderes em reciclagem e higiene urbana. Concluiu afirmando que o Seixal continua a ser um caso de sucesso nacional, destacando a qualidade do planeamento e desenvolvimento do município

O Senhor Vereador Miguel Feio, também votamos a favor com uma declaração de voto.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, solicitou a aplicação do Regimento, argumentando que a CDU, ao apresentar os pontos, já demonstrou o seu apoio de forma clara. Ela observou que, conforme o Regimento, o primeiro a dar o sentido de voto deve ser também o primeiro a fazer a declaração de voto. Ressaltou que, apesar disso, a CDU não segue exatamente essa regra e, ao dar seu apoio, não faz a declaração de voto conforme o esperado. A Senhora Vereadora indicou que, embora esteja ciente dos riscos de deturpação de suas palavras, ela fará a sua declaração de voto, mantendo a transparência e a clareza. Em seguida, começou a discutir o ponto 6 da ordem de trabalhos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, antes de iniciar a declaração de voto, fez um esclarecimento sobre o Regimento, referindo que o artigo 20.º, número 1, especifica que, após a votação, qualquer membro da Câmara Municipal tem o direito de apresentar uma declaração de voto, esclarecendo o sentido da sua votação, salvo em casos de escrutínio secreto. Mencionou que o PS decidiu fazer a declaração de voto durante a votação, enquanto a CDU seguiu o procedimento regimentar de fazê-la após a votação. Ressaltou que o processo era simples e que, após essa explicação, a Senhora Vereadora Elisabete Adrião poderia prosseguir com a sua declaração de voto, solicitando que o tempo fosse controlado.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, sua declaração de voto, referiu que, embora considere positivo o investimento na área da educação, especialmente com o projeto da nova escola em Fernão Ferro, há uma crítica importante a ser feita. Destacou que Fernão Ferro tem sido a freguesia que mais



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

creceu em termos populacionais, mas os serviços públicos não acompanharam esse crescimento. A licença de habitação tem sido concedida, mas o acompanhamento e o planeamento adequados para garantir que haja infraestrutura suficiente, incluindo educação, não foram feitos de forma eficaz. Apontou que, embora a construção da nova escola seja necessária, ela deveria ter ocorrido muito antes. Fernão Ferro, segundo a vereadora, continua a lidar com a escassez de serviços e com a falta de escolas suficientes para atender à população crescente, o que representa, segundo ela, um exemplo de correr atrás do prejuízo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao apresentar a posição da CDU, afirmou que o partido votou a favor, destacando que a educação é uma área fundamental para o futuro do concelho. No caso específico de Fernão Ferro, ressaltou a importância de dotar a freguesia de mais e melhores infraestruturas, evidenciando o grande investimento realizado pela Câmara Municipal do Seixal nesta área ao longo do mandato. Mencionou como exemplos desse investimento a construção do Centro de Higiene Urbana, o Pavilhão Desportivo da Associação de Moradores dos Redondos, o Lar da Terceira Idade que está prestes a ser inaugurado, a escola do Parque das Lagoas, a sede dos Escoteiros e a creche que também será inaugurada em breve.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, questionou a pertinência da intervenção, indagando de que forma a mesma se relacionava com o ponto em análise, acrescentando ainda que, na sua perspetiva, o Senhor Presidente estaria a utilizar a ocasião para fazer campanha eleitoral.

O Senhor Vereador Miguel Feio, interveio, considerando que a declaração proferida pelo Senhor Presidente configurava propaganda.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, afirmou que, na sua ótica, o ambiente da reunião se assemelhava a um comício eleitoral.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que, no âmbito da área da educação, a escola de 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário constitui uma prioridade, tendo a Câmara Municipal do Seixal envidado esforços e desenvolvido diversas diligências com vista à concretização da sua construção. Destacou que, no contexto da discussão do último Orçamento do Estado, e em resultado do trabalho levado a cabo pelo município, o PCP apresentou uma proposta de alteração que previa a inclusão de uma verba destinada à edificação da referida escola em Fernão Ferro, reconhecendo tratar-se de uma das maiores carências da freguesia. Lamentou, no entanto, que tal proposta não tenha sido aprovada, imputando essa responsabilidade exclusivamente ao Partido Socialista.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, solicitou a palavra para interpelar o Senhor Presidente, questionando a pertinência da sua intervenção face ao ponto em discussão e procurando esclarecer a ligação entre o conteúdo exposto e a ordem de trabalhos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, afirmou que o Partido Socialista não votou a favor da proposta apresentada, sublinhando que, por esse motivo, é importante que a população da freguesia de Fernão Ferro tenha conhecimento de que a eventual não concretização, ainda este ano, da construção da escola de 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário se deve, na sua ótica, única e exclusivamente à responsabilidade do Partido Socialista, que rejeitou a proposta do Partido Comunista Português para a inscrição da respetiva verba no Orçamento do Estado.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, solicitou a palavra ao abrigo do direito de defesa da honra, dirigindo-se ao Senhor Presidente. Solicitou esclarecimentos ao Senhor Presidente, questionando se a sua intervenção constituía uma declaração de voto ou um discurso de caráter político, por não compreender o enquadramento da mesma no ponto em discussão. Referiu que a responsabilidade pela construção da escola mencionada é da Câmara Municipal, criticando a inação prolongada ao longo dos anos e considerando que apenas recentemente se procurou colmatar essa lacuna. Afirmou



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

ainda que a nota anteriormente referida dizia respeito a uma responsabilidade autárquica, admitindo que poderia haver lugar, naquele momento, à aprovação de uma proposta para a construção da escola de 2.º e 3.º ciclos, ainda que essa iniciativa pudesse também partir da própria autarquia. Prosseguiu, acusando o Senhor Presidente de enveredar por um discurso de campanha eleitoral, atribuindo culpas a terceiros, nomeadamente ao Partido Socialista, numa tentativa de justificar a alegada incapacidade da Câmara no que respeita ao investimento na área da educação. Lamentou que outros assuntos relevantes, como o número de crianças que ficaram sem vaga no pré-escolar, não tivessem sido abordados, imputando ao Senhor Presidente a divulgação de informações incorretas relativamente ao processo de construção da escola. Por fim, acusou o Partido Comunista Português de ter rejeitado a proposta de construção do hospital no Seixal, salientando que essa realidade é frequentemente omitida e apelando à contextualização rigorosa das situações. Criticou ainda o estilo comunicativo do Senhor Presidente, acusando-o de recorrer a meias-verdades e omissões estratégicas para corresponder às expectativas do público.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, questionou a Senhora Vereadora Elisabete Adrião se havia concluído a sua intervenção, manifestando a expectativa de que o Partido Socialista apresentasse uma justificação relativamente à não viabilização, em sede de Orçamento do Estado, da proposta para a construção da escola de 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário em Fernão Ferro.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, retomou a palavra, assinalando que era a sua vez de intervir e questionando se a Senhora Vereadora havia concluído a sua intervenção. Manifestou surpresa por o Partido Socialista não ter apresentado uma justificação à população da freguesia de Fernão Ferro relativamente à não viabilização da inclusão da verba para a construção da escola de 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário no Orçamento do Estado. Esclareceu que, no processo orçamental, existem diferentes fases de votação, nomeadamente a votação na generalidade e a votação na especialidade sendo esta última o momento em que podem ser introduzidas alterações ao orçamento. Sublinhou que bastaria que o Partido Socialista tivesse votado favoravelmente essa proposta na especialidade, em vez de se ter absterido, para que a verba necessária fosse inscrita. Reforçou que a falta desta escola representa a principal lacuna da freguesia de Fernão Ferro. Destacou que a Câmara Municipal tem cumprido as suas responsabilidades, nomeadamente ao nível da construção de estabelecimentos de ensino da sua competência, referindo a existência de três escolas do 1.º ciclo e jardim-de-infância na freguesia, e a construção de mais duas, o que permitirá eliminar os turnos duplos e assegurar resposta a todas as crianças. Concluiu reiterando que a Câmara Municipal está a cumprir com o seu papel e lamentou que, na sua perspetiva, o Partido Socialista não esteja a fazer o mesmo, impedindo a concretização da escola de 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário, cuja viabilização considera urgente e necessária, imputando exclusivamente ao Partido Socialista a responsabilidade pela sua não execução

O Senhor Vereador Miguel Feio, considerou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal demonstrou um comportamento que classificou como um "perfeito delírio" durante os dois minutos anteriores da sua intervenção. Afirmou que o Partido Comunista já votou contra o Orçamento do Estado e que, embora o Partido Socialista detenha responsabilidades governamentais, o mais grave, na sua ótica, é o facto de diversos delegados regionais da educação terem tentado colaborar com o executivo municipal, apresentando projetos e procurando soluções para a construção da escola de Fernão Ferro, sem que o Senhor Presidente tenha dado seguimento a essas iniciativas. Acusou o Presidente de nada fazer, alegando que a sua postura se limita ao protesto e à demagogia, responsabilizando exclusivamente o Estado central. Criticou a incapacidade do executivo em encontrar soluções ao nível municipal e reforçou que o Partido Socialista está disponível para apoiar a construção da escola por via de uma iniciativa municipal, assumindo-se como parte da solução. Alertou para a falta de planeamento estratégico, referindo que, ao longo dos últimos 20 anos, a população da freguesia aumentou significativamente e que não foram tomadas medidas adequadas para acompanhar esse crescimento. Reconheceu que o atual Presidente se encontra no cargo há cerca de três anos e que pode estar a lidar com um legado herdado, mas considerou que, ainda



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

assim, não tem demonstrado a estratégia e capacidade necessárias para fazer face aos desafios existentes. Concluiu reiterando que o Partido Socialista se apresenta como um parceiro disponível para soluções concretas, mas criticou o facto de o executivo insistir numa narrativa de constante queixa ao Estado central, sem assumir responsabilidades locais. Afirmou ainda que, com o atual executivo municipal, não se concretizarão projetos estruturantes, como o hospital, os postos da GNR ou PSP, ou a escola, acusando a autarquia de se limitar a ações simbólicas como protestos, caminhadas e espetáculos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu à intervenção anterior, considerando que quem estaria em “perfeito delírio” era, na sua opinião, o senhor Vereador Miguel Feio. Negou veementemente ter recebido qualquer projeto por parte de delegados regionais da educação, classificando essa afirmação como falsa. Esclareceu que, até à data, a única manifestação relevante nesse sentido veio da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), que reconheceu a importância da construção da escola de 2.º e 3.º ciclos em Fernão Ferro, mas sem entrega formal de projetos. Acrescentou que, ao longo do tempo, nunca sentiu qualquer apoio efetivo por parte do Partido Socialista relativamente à questão do défice de transferências na área da educação. Acusou o senhor vereador de adotar uma postura oportunista, alegando que o mesmo teria preferido manter o défice elevado, com o objetivo de limitar a capacidade de ação da Câmara Municipal, impedindo-a de cumprir eficazmente as suas competências. Sublinhou que o senhor vereador detinha, segundo afirmou, conhecimentos e contactos que poderiam ter sido mobilizados em benefício da população do concelho do Seixal, mas que não o fez por opção política. Contrapôs ainda as declarações de que “não vai haver nada” com a apresentação de exemplos concretos de investimento em curso, nomeadamente a construção de uma nova unidade de saúde nos Foros de Amora, cujo lançamento da primeira pedra ocorreria brevemente, apesar das obras já estarem em andamento há um mês, destacando a diferença entre anunciar projetos e efetivamente concretizá-los. Referiu também a existência de novas escolas, lares para a terceira idade e diversos equipamentos em desenvolvimento no concelho, sustentando que há planeamento por parte da autarquia. Em contrapartida, acusou o Governo do Partido Socialista de não ter planeado adequadamente a construção da escola de 2.º e 3.º ciclos e secundária, cuja responsabilidade, frisou, é do Estado central. Concluiu reiterando que, contrariamente ao afirmado, os projetos das escolas não foram transferidos para a Câmara Municipal, obrigando a autarquia a realizar medições e levantamentos nos edifícios para posteriormente avançar com projetos de requalificação. Reforçou a crítica de que as declarações do senhor vereador não correspondem à realidade, reafirmando a inexistência de qualquer entrega formal de projetos por parte do Governo e rejeitando, assim, a acusação de estar em “perfeito delírio”.

O Senhor Vereador Miguel Feio, respondeu à intervenção anterior do Senhor Presidente da Câmara Municipal, considerando gravíssima a afirmação de que a oposição teria interesse na existência de um défice de transferências de verbas. Questionou se o Senhor Presidente tinha plena consciência da gravidade do que acabara de afirmar, acusando-o de esvaziar as competências da oposição, de limitar as suas condições de trabalho e de restringir a capacidade de comunicação e expressão, inclusive durante as reuniões de Câmara. Defendeu que tem procurado, de forma ativa e consistente, desbloquear situações relacionadas com a área da educação, nomeadamente através de reuniões com o Diretor Regional de Educação, com o intuito de promover a constituição de equipas e comissões de acompanhamento da descentralização de competências, processo esse que, segundo referiu, foi atrasado devido a obstáculos levantados pelo executivo municipal. Sublinhou que o próprio Senhor Presidente esteve envolvido nesse processo ainda antes de ser eleito como tal, tendo conhecimento direto das circunstâncias em questão. Sustentou que os diretores das escolas e o delegado regional podem confirmar os factos por si expostos, ao contrário do que classificou como a “versão improvisada” apresentada pelo Senhor Presidente. Referiu ainda ter mantido contactos com deputados na Assembleia da República, com o objetivo de contribuir para a resolução dos problemas identificados, e reiterou que, apesar de todos os esforços, quem detém os meios e a capacidade de decisão é o executivo municipal. Acusou o Senhor Presidente de não exercer devidamente a sua



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

magistratura de influência, limitando-se, segundo as suas palavras, ao protesto. Garantiu que, durante a governação do Partido Socialista, o processo de construção da escola já se encontrava em andamento, ao contrário do que acontece atualmente, imputando à atual liderança autárquica a responsabilidade pela estagnação do projeto. Criticou também o que considerou ser uma postura pouco séria e desprovida de estratégia, acusando o Senhor Presidente de se dedicar a iniciativas simbólicas, como caminhadas e manifestações, sem implementar medidas concretas. Apesar disso, reiterou que o Partido Socialista apoia os investimentos apresentados, por coerência com posições que defende há décadas. Considerou que muitas das ações atualmente promovidas pela autarquia resultam apenas de motivações eleitorais e acusou o Senhor Presidente de tentar iludir os munícipes. Apontou ainda o que classificou como um progressivo enfraquecimento da CDU ao longo das últimas décadas, evidenciado, segundo afirmou, pela perda de juntas de freguesia e da maioria em algumas assembleias de freguesia, concluindo que o executivo segue “a caminho do precipício”. Finalizou reiterando o seu alerta político e desejando boa sorte ao Senhor Presidente.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu às declarações do senhor vereador Miguel Feio, reconhecendo que este efetivamente reuniu por diversas vezes com o Diretor Regional de Educação, mas questionando a utilidade concreta dessas reuniões, afirmando ter a certeza de que delas não resultou qualquer benefício efetivo para o concelho do Seixal. Acrescentou que, se esse foi o melhor resultado alcançado, então o contributo foi nulo, pois, segundo afirmou, nada foi concretizado em favor do concelho. Relativamente às reuniões da comissão de acompanhamento da descentralização de competências, esclareceu que a sua realização tem sido condicionada pela indisponibilidade do próprio Delegado Regional de Educação, indicando que, desde o início do seu mandato como Presidente, há três anos, várias reuniões foram agendadas mas não se concretizaram devido à ausência do referido delegado, o qual, por diversas vezes, cancelou à última hora. Referiu que em determinadas ocasiões já se encontravam presentes o próprio, a Senhora Vereadora e os diretores dos agrupamentos escolares, sendo todos testemunhas da ausência do delegado regional. Reiterou que tem sido a Câmara Municipal do Seixal a promover o avanço dos trabalhos e a empenhar-se na efetivação da comissão de acompanhamento. Acusou o Partido Socialista, enquanto força política no Governo, de não ter cumprido as suas responsabilidades, nomeadamente a construção do hospital e da escola de 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário em Fernão Ferro, apontando que, apesar de vários anos no poder, nada foi feito nesse sentido. Sublinhou que é a CDU quem apresenta um plano, uma estratégia e um modelo de desenvolvimento para o concelho do Seixal, apresentando-o como um caso de sucesso. Apontou como exemplos o elevado número de empresas a instalarem-se no concelho e a sua atratividade para o investimento, destacando a presença de empresas como a Hovione e a expansão da Siemens, como indicadores concretos do dinamismo económico local. Concluiu que o executivo municipal tem feito mais do que qualquer outro município governado pelo Partido Socialista na região envolvente. Finalizou informando que se iria dar seguimento à ordem de trabalhos, passando à análise dos pontos 7 a 12, os quais seriam apresentados pelo senhor vereador Bruno Santos.

6. Deliberação n.º 126/2025-CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E JARDIM DE INFÂNCIA DO PINHAL DO GENERAL EM FERNÃO FERRO, COM PUBLICAÇÃO NO JOUE. DECISÃO DE CONTRATAR E AUTORIZAÇÃO DA DESPESA/ABERTURA DO PROCEDIMENTO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil

“A Carta Educativa do Seixal, identificou em 2006 a necessidade de construção de dois novos estabelecimentos de educação e ensino na Freguesia de Fernão Ferro (EB dos Redondos concluída em 2014, EB em Parque das Lagoas a concluir em 2025) e apontou a reserva de vários terrenos para construções escolares, com dimensão e tipologia a definir consoante as necessidades.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

A revisão da Carta Educativa do Seixal 2025-2035 identifica a necessidade de várias construções e reservas de terrenos para corresponder à procura de educação e ensino na Freguesia de Fernão Ferro que de acordo com os Censos da População de 2021 regista um aumento populacional de 21.8% relativamente aos Censos de 2011. Neste sentido a construção de uma escola em Pinhal do General tem por objetivo principal servir uma população em franco crescimento e que se estabelece nesta área do território do Concelho do Seixal, onde ainda não existe uma oferta pública de educação e ensino, mas também dotar a freguesia de Fernão Ferro dos estabelecimentos de ensino adequados às suas necessidades com o propósito de elevar a sua qualidade de vida.

A Escola Básica do 1º ciclo com educação pré-escolar será construída no terreno reservado para o efeito na Carta Educativa do Seixal, em Pinhal do General – Fernão Ferro e face à necessidade de corresponder à elevada procura de educação e à dimensão disponível para construção, a tipologia do estabelecimento será de 12+3 (12 salas para 1º ciclo + 3 salas para educação pré-escolar + valências tais como refeitório, cozinha, biblioteca, polivalente, gabinetes de apoio, espaço para CAF, espaço de jogo e recreio, entre outras).

A população escolar a servir será até ao máximo de 75 crianças na educação pré-escolar, até 240 alunos no 1º ciclo do ensino básico em regime normal ou até 480 alunos no 1º ciclo do ensino básico em regime duplo, na capacidade máxima do estabelecimento.

Posto isto, e afigurando-se necessário proceder à Construção da Escola Básica e Jardim de Infância Pinhal do General, Fernão Ferro, Seixal, de forma a cumprir o previsto na Carta Educativa, propõe-se a contratação da empreitada em assunto.

Para o efeito, propõe-se o seguinte:

1 - Autorização de contratar e decisão de autorização de despesa

De acordo com o estipulado no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, solicita-se autorização para contratar o objeto acima referido.

2 - Escolha do Procedimento

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento, prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos, e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato a celebrar, conforme definido no artigo 17.º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a adoção de um Concurso Público com publicação no JOUE, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - Preço Base

O Preço Base tem o valor de considerar **6.034.774,62€ (seis milhões, trinta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano **01.002.2022/3** já cabimentado conforme informação em anexo, com a seguinte repartição de encargos:

- **Ano de 2025 – 2.830.246,32€** (dois milhões, oitocentos e trinta mil, duzentos e quarenta e seis euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%;
- **Ano de 2026 – 3.204.528,30€** (três milhões, duzentos e quatro mil, quinhentos e vinte e oito euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%;

- O preço base do procedimento foi determinado tendo por base o orçamento elaborado pelo Projetista e pela Divisão de Obras Municipais, considerando os preços de mercado, os custos médios unitários de anteriores procedimentos de contratação, as regras de medição e as fichas de rendimentos do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

4 – Aprovação das Peças

A aprovação das peças em anexo – Programa do Concurso e Caderno de Encargos -, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - Aprovação do Critério de Adjudicação

A aprovação do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade monofator, nos termos do disposto b) do n.º 1 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos, densificado pelo fator preço.

6 - A não adjudicação por lotes

A presente adjudicação não deverá ser efetuada por lotes, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, por se entender que esta apresenta mais garantias para o Município, conforme fundamentação infra:

- a) O objeto contratual é técnica e funcionalmente indivisível ou indivisível, uma vez que o Edifício a intervir tem uma unidade construtiva e funcional que deve ser preservada;
- b) A divisão em lotes poderá causar graves inconvenientes à entidade adjudicante, nomeadamente devido ao aumento considerável dos preços relacionados com a adjudicação de várias propostas em vez de uma só, resultantes, por exemplo, das vantagens decorrentes de “economias de escala”;
- c) Por motivos técnicos e funcionais, a gestão de vários contratos em simultâneo revela-se manifestamente menos eficiente para a entidade adjudicante do que a gestão de um único contrato, nomeadamente devido à necessidade de coordenar várias atividades em simultâneo, executadas por diferentes cocontratantes que dificulta a gestão e a avaliação da performance contratual.

7 - Designação do Júri

Sugere-se nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, para constituição do Júri, a nomeação dos seguintes elementos:

- a) Ricardo Nascimento, Diretor do DOME (Presidente);
- b) Tânia Pedrosa, Chefe da DOM (Vogal efetivo, que substitui o Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos);
- c) Rodrigo Soares, Técnico Superior afeto à DOM (Vogal suplente);
- d) Susana Lopes, Técnico Superior afeto à DOM (Vogal efetivo);
- e) Ana Sofia Santos, Assistente Técnica afeta à DCA (Vogal suplente).

7.1 Nos termos e ao abrigo do disposto do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se ainda que seja delegado no Júri a competência para:

- a) Prestar os esclarecimentos solicitados;
- b) Prorrogar o prazo para apresentação de Propostas, a pedido fundamentado dos interessados;
- c) Decidir sobre a classificação de documentos da Proposta.

8 - Nomeação do Gestor do Contrato

Propõe-se que, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, seja nomeada como gestora do contrato, Eng.ª Maria João Lucas Brito, Técnica Superior afeta à Divisão de Gestão de Equipamentos Educativos.

9 - Caução

De acordo com o previsto no artigo 89.º n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a fixação de caução no valor de 5% do preço contratual.

9.1 Para reforço da garantia, tendo em vista garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, os pagamentos a efectuar no âmbito do procedimento estão sujeitos à retenção de 5% prevista no artigo 353.º do CCP.

10 - Nomeação de representantes da entidade contratante

Por forma a agilizar a tramitação do procedimento na plataforma de contratação pública electrónica



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

propõe-se que Ana Sofia Santos, Ana Sardinha, Teresa Calado, Ana Filipa Tavares e Elisabete Chainho trabalhadoras afetas à Divisão de Compras e Aproveitamento, sejam nomeadas representantes da entidade competente para a decisão de contratar na referida plataforma, consubstanciando-se a sua função, apenas, em transmitir na plataforma as decisões já tomadas por esta entidade.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Cabimento – PROP.: EMP:2024/300.10.001/345.TP.p437/2025 – n.º cabimento 53558 de 09/04/2025 – anexo N.º 351/2025
- Informação de Cabimento c/ para Anos Seguintes - PROP.: EMP:2024/300.10.001/345.TP.p437/2025 – n.º cabimento 53558 de 09/04/2025 – anexo N.º 352/2025
- CONCURSO PÚBLICO N.º 40/DCA/2025 PARA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E JARDIM DE INFÂNCIA DO PINHAL DO GENERAL EM FERNÃO FERRO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE - PROGRAMA DE CONCURSO – anexo N.º 353/2025
- CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA / JARDIM DE INFÂNCIA PINHAL DO GENERAL EM FERNÃO FERRO - CADERNO DE ENCARGOS - CLÁUSULAS GERAIS – anexo N.º 354/2025
- EMPREITADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA / JARDIM DE INFÂNCIA PINHAL DO GENERAL, EM FERNÃO FERRO – Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição – anexo N.º 355/2025

O Proponente

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

7.Deliberação n.º 127/2025-CMS- CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE FERNÃO FERRO. APOIO À CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DO POLIDESPORTIVO. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira através de um apoio, no valor de € 66.102,40 (sessenta e seis mil, cento e dois euros e quarenta cêntimos) ao Grupo Desportivo e Cultural de Fernão Ferro (GDCFF), para garantir apoio necessário à continuidade dos trabalhos de remodelação do polidesportivo, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 6662 e utilizando a rubrica 04-002-2025/5278 das Grandes Opções do Plano para o ano 2025 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato-programa de desenvolvimento desportivo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Grupo Desportivo e Cultural de Fernão Ferro – anexo n.º 356/2025.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2025.02.01 – anexo n.º 357/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio conclusão remodelação polidesportivo do GDC Fernão Ferro/2025 – Número sequencial 67452 – 2025.04.09 - anexo n.º 358/2025.

O Proponente
O Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Bruno Santos, apresentou os pontos 7.º a 12.º da ordem de trabalhos, todos relativos à celebração de contratos-programa e protocolos de cooperação no domínio do desenvolvimento desportivo no concelho do Seixal. Relativamente ao ponto 7.º, referiu que se trata da celebração de um contrato-programa entre o Município do Seixal e o Grupo Desportivo e Cultural de Fernão Ferro, com o objetivo de apoiar a conclusão dos trabalhos de remodelação do polidesportivo e dos balneários daquela coletividade, no seguimento do apoio que tem vindo a ser prestado a diversas associações por todo o concelho, com especial atenção à freguesia de Fernão Ferro. O ponto 8.º diz respeito a um contrato-programa entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo e Desportivo Brasileiro Rouxinol, no âmbito do apoio à realização do evento Seixal Ladies Open, iniciativa desportiva relevante para a dinamização local. No ponto 9.º, é proposto um contrato-programa com o mesmo clube (Clube Recreativo e Desportivo Brasileiro Rouxinol), desta vez para apoio à intervenção nas suas instalações, na sequência dos danos provocados pela tempestade associada à depressão Martinho, que exigiram reparações urgentes. O ponto 10.º refere-se à celebração de um contrato-programa com o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho, com o intuito de apoiar a organização do Campeonato Nacional de Duplo Mini Trampolim e Tumbling. Destacou que esta coletividade é amplamente reconhecida pelo seu trabalho de formação nesta modalidade, sendo um dos polos de referência a nível nacional. O ponto 11.º trata de um contrato-programa com a Associação de Xadrez de Setúbal, com o objetivo de apoiar a realização de torneios FIDE, no quadro do plano municipal de desenvolvimento desportivo e da valorização do xadrez enquanto prática escolar, formativa e competitiva, abrangendo um número significativo de alunos e promovendo a sua articulação com os clubes locais. Por fim, o ponto 12.º refere-se a um protocolo de cooperação entre o Município do Seixal e a Associação de Coletividades do Concelho do Seixal, para apoio à organização do Campeonato de Futsal do concelho, incluindo escalões seniores, veteranos e formativos. Salientou que esta iniciativa tem vindo a crescer significativamente, oferecendo uma resposta estruturada às dificuldades sentidas por vários clubes na organização de competições e contribuindo para o desenvolvimento e dinamização do futsal local.

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu a palavra, dirigindo-se ao Senhor Presidente, e assinalou que estava em apreciação um conjunto de apoios no valor aproximado de 90.000 euros, destinados à remodelação e ao apoio às coletividades nas suas diversas dinâmicas e atividades. Em nome do Partido Socialista, deixou uma nota de reconhecimento quanto à importância que este apoio representa para as referidas coletividades, expressando votos de que cada uma das iniciativas seja concretizada com sucesso.

8.Deliberação n.º 128/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO BRASILEIRO-ROUXINOL. APOIO À REALIZAÇÃO DA 6ª EDIÇÃO DO SEIXAL LADIES OPEN. APROVAÇÃO DE MINUTA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e bem-Estar Animal

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 12.000,00 (doze mil euros) ao Clube Recreativo e Desportivo Brasileiro-Rouxinol para garantir apoio necessário para a realização da 6ª Edição do Seixal Ladies Open, no âmbito da promoção da atividade física e do desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 6686 e utilizando a rubrica 04-001-2025/5238-1 das Grandes Opções do Plano para o ano 2025 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo e Desportivo Brasileiro-Rouxinol – anexo n.º 359/2025.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2025.02.01 – anexo n.º 360/2025.
- Informação de compromisso PRP: Realização da 6 edição do Seixal Ladies Open – Número sequencial 67453 – 2025.04.09 - anexo n.º 361/2025.

O Proponente
O Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

***Supra intervenção do Senhor Vereador Miguel Feio.**

9.Deliberação n.º 129/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO BRASILEIRO-ROUXINOL. APOIO À REPARAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DOS CAMPOS NA SEQUÊNCIA DA DEPRESSÃO MARTINHO. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e bem-Estar Animal

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira através de um apoio, no valor de € 6.8515,80 (seis mil, oitocentos e quinze euros e oitenta cêntimos) ao Clube Recreativo e Desportivo Brasileiro-Rouxinol para garantir apoio necessário à requalificação da rede elétrica danificada pela depressão Martinho, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 21878 e utilizando a rubrica 04-002-2025/5278 das Grandes Opções do Plano para o ano 2025 para fazer face a este apoio;

2. Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo e Desportivo Brasileiro-Rouxinol – anexo n.º 362/2025.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2025.04.04 – anexo n.º 363/2025.
- Informação de compromisso PRP: Requalificação da rede elétrica danificada pela depressão Martinho/2025 – Número sequencial - anexo n.º 364/2025.

O Proponente

O Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

10.Deliberação n.º 130/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ALTO DO MOINHO. APOIO À ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO NACIONAL DE DUPLO MINITRAMPOLIM E TUMBLING. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 2.000,00 (dois mil euros) ao Centro Cultural e Recreativo do alto do Moinho para garantir apoio necessário para a realização do Campeonato Nacional de Duplo Minitrampolim e Tumbling, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 18880 e utilizando a rubrica 04-001-2025/5238-1 das Grandes Opções do Plano para o ano 2025 para fazer face a este apoio;

2. Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato-programa de desenvolvimento desportivo.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho – anexo n.º 365/2025.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2025.03.25 – anexo n.º 366/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio a org do camp nacional duplo minitrampolim e tumbling – CCRAM – Número sequencial 67451 – 2025.04.09 - anexo n.º 367/2025.

O Proponente

O Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

11.Deliberação n.º 131/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DE SETÚBAL. APOIO À REALIZAÇÃO DE TORNEIOS DE XADREZ FIDE. APROVAÇÃO DE MINUTA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma participação financeira no valor de € 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta euros) à Associação de Xadrez de Setúbal para garantir apoio necessário para a realização de dois Torneios de Xadrez FIDE, no âmbito da promoção da atividade física e do desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 16308 e utilizando a rubrica 04-001-2025/5238-1 das Grandes Opções do Plano para o ano 2025 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação Xadrez de Setúbal – anexo n.º 368/2025.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2025.03.14 – anexo n.º 369/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio para a realização para a realização de Torneio de Xadrez Fide/2025 – Número sequencial 97386 - 2025.04.09 - anexo n.º 370/2025.

O Proponente

O Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

12.Deliberação n.º 132/2025-CMS – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DAS COLETIVIDADES DO CONCELHO DO SEIXAL. APOIO À ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTSAL DO CONCELHO DO SEIXAL NA ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025 – REFORÇO. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e bem-Estar Animal

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. A aprovação da minuta de protocolo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 3.000,00 (três mil euros) à Associação das Coletividades do Concelho do Seixal (ACSS) para garantir o apoio necessário ao desenvolvimento do Campeonato de Futsal do Concelho do Seixal na época desportiva de 2024/ 2025 - Reforço, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 20125, utilizando a rubrica 04-001-2025/5238-1 das Grandes Opções do Plano para o ano 2025 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga do referido Protocolo.

MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DAS COLECTIVIDADES DO CONCELHO DO SEIXAL

Introdução

A promoção e o apoio às atividades desportivas e recreativas de interesse municipal, consubstanciada com a criação de condições para o desenvolvimento sustentável dessas atividades é uma das competências das Autarquias na promoção da qualidade de vida dos seus habitantes;

As Autarquias são por inerência da descentralização e pelo princípio da autonomia do Poder Local, as pessoas coletivas de direito público melhor posicionadas para a definição das medidas adequadas a estimular e a apoiar o desenvolvimento das suas populações;

Um dos fatores fundamentais de desenvolvimento desportivo, cultural, social, recreativo e de qualidade de vida é traduzido, necessariamente, no estímulo ao Movimento Associativo Popular composto por entidades que, embora privadas, apresentam um cariz de utilidade pública muito forte e sem fins lucrativos;

A promoção de atividades desportivas, culturais, sociais e recreativas de interesse municipal pode e deve passar pelo apoio concreto ao associativismo popular, através da criação de melhores condições para o desenvolvimento sustentável das associações sem fins lucrativos do Concelho e respetivas atividades;

Neste contexto, o Município do Seixal tem assumido um papel relevante no apoio ao Movimento Associativo do Concelho, postura aliás, desenvolvida ao longo dos anos de efetiva gestão democrática, na qual, o trabalho das coletividades tem sido determinante, prestando um papel de desenvolvimento desportivo e de solidariedade social de inestimável significado.

Justificação

Considera o Município do Seixal que as coletividades desempenham uma utilíssima função social, reconhecida pela Constituição da República Portuguesa, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto e da cultura, bem como do lazer e ocupação dos tempos livres das populações;

Igual função desempenha a Associação das Colectividades do Concelho do Seixal (ACCS), estrutura de topo do movimento associativo concelhio popular e que entre outras ações agrega a vontade e enquadra o associativismo do concelho popular;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

Entende assim o Município do Seixal, que a dotação da Associação das Colectividades do Concelho do Seixal com meios e recursos que viabilizem a sua atividade regular e permita a concretização de iniciativas e projetos de interesse comunitário, constitui um requisito que responsabiliza não apenas os respetivos associados, mas também os Poderes Públicos;

Consequentemente, o Município do Seixal tem vindo a conceder, na medida das suas possibilidades, diversos apoios à Associação das Colectividades do Concelho do Seixal, entendendo-a como parceiro privilegiado na área desportiva, cultural, recreativa e social;

Nesta conformidade, considera o Município do Seixal, que o apoio consignado no presente protocolo confere responsabilidades acrescidas, não só para com os seus associados, mas também em relação à comunidade concelhia, traduzindo-se tais responsabilidades numa mais efetiva garantia de regular o desenvolvimento das suas atividades e de um mais cabal desempenho da sua função social.

Articulado

Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Entre:

O **Município do Seixal**, doravante designado como MSeixal ou primeiro outorgante, pessoa coletiva de direito público n.º 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, que outorga com os poderes que lhe foram conferidos pela deliberação n.º ____/2025-CMS, de __/__;

E

A **Associação das Colectividades do Concelho do Seixal**, doravante designada por ACCS ou segundo outorgante, pessoa coletiva n.º 505 603 292, com sede no Centro de Recursos do Movimento Associativo sito na Rua Quinta Nossa Senhora do Monte Sião, n.º 1, Torre da Marinha, 2840-614 Seixal, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente da Direção Júlio Marquês.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

Este protocolo tem por objeto a cooperação institucional e financeira entre os outorgantes no sentido de garantir o apoio fundamental e necessário ao desenvolvimento do Campeonato de Futsal do Concelho do Seixal com vista à promoção e dinamização da prática desportiva junto da população e assegurada pelas coletividades sediadas no Concelho do Seixal, contribuindo assim para o reforço e coesão do dinamismo associativo concelhio.

Cláusula 2.ª

(Custo do Protocolo e Regime de Participação)

1. O apoio em causa será de € 3.000,00 (três mil euros), a suportar em 100% pelo primeiro outorgante, e realizado nos seguintes termos: a quantia de € 3.000,00 (três mil euros), correspondente a 100% do financiamento global pago pelo Município do Seixal após assinatura do protocolo, para o IBAN PT50 0045 5452 4027 6452 1099 7, sendo posteriormente entregue o respetivo recibo ao Município;
2. A comparticipação financeira definida no número anterior, não será proporcionalmente aumentada em função do custo real do respetivo programa.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações do primeiro outorgante:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

1. Disponibilizar a quantia de € 3.000,00 (três mil euros), de acordo com o definido no ponto 1 da cláusula 2.ª, para apoiar a organização e coordenação das atividades a realizar no âmbito do Campeonato de Futsal do Concelho do Seixal;
2. Acompanhar a concretização gradual das ações inerentes à realização do Campeonato de Futsal do Concelho do Seixal, tendo por base análises e pareceres técnicos dos seus serviços;
3. Cooperar com a segunda outorgante em projetos e parcerias com o objetivo de dinamização da iniciativa popular em causa.

Cláusula 4.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações do segundo outorgante:

1. Apresentar relatório, ao primeiro outorgante, relatando a atividade desenvolvida durante a vigência do presente protocolo, nomeadamente a utilização da respetiva comparticipação financeira;
2. Proceder à gestão financeira da verba atribuída e proceder a uma rigorosa execução financeira;
3. Disponibilizar ao primeiro outorgante toda a informação que este solicite sobre a gestão financeira e execução orçamental da iniciativa em causa;
4. Cooperar com a primeira outorgante em projetos e parcerias com o objetivo de dinamização da iniciativa popular em causa.

Cláusula 5.ª

(Revisão do Protocolo)

1. É admitida a revisão do protocolo quando em virtude de alterações supervenientes e imprevistas das circunstâncias a execução deste se torne excessiva para a entidade beneficiária da comparticipação financeira ou manifestamente inadequada à realização do interesse público;
2. Qualquer alteração ou adaptação dos termos ou dos resultados previstos neste protocolo, carece de prévio acordo escrito dos dois outorgantes, que a poderão condicionar.

Cláusula 6.ª

(Cessação do Protocolo)

O presente protocolo cessa a sua vigência quando:

1. Por falta não imputável às partes, se torna objetivamente impossível a sua realização;
2. Quando estejam concluídas as atividades que constituem o seu objeto.

Cláusula 7.ª

(Controlo Técnico)

O controlo técnico e acompanhamento do presente protocolo serão assegurados pelas partes outorgantes.

Cláusula 8.ª

(Prazo de Execução do Protocolo)

O presente protocolo deverá estar concluído até dezembro de 2025, ressalvadas as prorrogações gratuitas a conceder pelo primeiro outorgante.

Celebrado em ___/___/_____, contendo cinco folhas e dois exemplares, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Paulo Alexandre da Conceição Silva

Presidente da Direção da Associação das
Colectividades do Concelho do Seixal

Júlio Marquês



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Departamento de Desporto – 2025.03.29 – anexo n.º 371/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio campeonato Futsal do Concelho do Seixal 2024/2025 reforço/2025 – Número sequencial 67385 – 2025.04.09 - anexo n.º 372/2025.

O Proponente
O Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

13.Deliberação n.º 133/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ALTO DO MOINHO. APOIO À DESLOCAÇÃO DA CLASSE TALENTOS SEM FRONTEIRAS AO FESTIVAL ABANICO 2024. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando as atribuições e as competências das Autarquias Locais consagradas na Constituição da República Portuguesa, bem como na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que as Autarquias Locais levam a efeito diversos atos visando a prossecução do interesse público que se repercutem na esfera jurídica e vidas das populações da área geográfica abrangida pela sua atuação.

Considerando que nos termos do estabelecido na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista ao apoio a realizações de eventos com interesse para o Município.

Considerando que no âmbito da promoção e apoio à cultura estabelecido na alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de diversa natureza, designadamente, cultural, recreativa e outras de interesse para o Município.

Em face do exposto, proponho para deliberação, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho para apoio à deslocação da Classe Talentos sem Fronteiras ao Festival Abanico 2024.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho – anexo n.º 373/2025.
- Proposta do Departamento da Cultura – 2025.03.12 – anexo n.º 374/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio DESI da Classe Talentos Sem Fronteiras Fest Abanicos 2024 – CCRAM/2025 – Número sequencial 67372 – 2025.04.08 – anexo n.º 375/2025.

O Proponente
A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, agradeceu a palavra ao Senhor Presidente e procedeu à apresentação dos pontos 13.º a 15.º da ordem de trabalhos. Relativamente ao ponto 13.º, informou



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

que se propõe a aprovação de um contrato a celebrar entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho, incluindo a respetiva comparticipação financeira, com vista ao apoio à deslocação da classe "Dependentes Sem Fronteiras" ao Festival Urbanito de Arroz, em conformidade com as normas e critérios de apoio ao movimento associativo. O ponto 14.º diz respeito, igualmente, à celebração de um contrato-programa entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho, prevendo uma comparticipação financeira para apoiar a edição do segundo volume do livro comemorativo dos 50 anos do Krano, valorizando assim o percurso e a atividade cultural desenvolvida por esta coletividade. Por fim, o ponto 15.º refere-se à aprovação de um contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica Democrática Seixalense, com a respetiva comparticipação financeira, tendo em vista o apoio às obras de melhoria realizadas nas instalações desta coletividade.

O Senhor Vereador Miguel Feio, interveio no sentido de reforçar a importância dos apoios atribuídos no âmbito da cultura, deixando uma nota relativamente ao Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho. Destacou que esta coletividade presta um contributo relevante à população, não apenas através das suas atividades culturais e recreativas, mas também pelo apoio prestado ao nível infraestrutural, nomeadamente através de uma estrutura que funciona como espaço de apoio às suas iniciativas. Neste contexto, questionou quando está previsto o contrato-programa e o respetivo apoio financeiro para a construção dessa infraestrutura. Terminou agradecendo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu à intervenção do senhor vereador Miguel Feio, esclarecendo que o apoio em questão não se enquadra no ponto em discussão, uma vez que este diz respeito exclusivamente ao pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde. Explicou que a temática levantada pelo senhor vereador, relacionada com uma infraestrutura de natureza desportiva designadamente um pavilhão, não se insere nas competências daquele pelouro, mas sim no âmbito do desporto. Acrescentou que o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho desenvolve, de facto, atividades tanto na área desportiva como na cultural, sendo o apoio em análise direcionado exclusivamente para a vertente cultural. Concluiu reiterando que, se a questão diz respeito à área desportiva, deverá ser colocada no âmbito próprio, não cabendo no ponto em discussão.

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu a resposta do Senhor Presidente e afirmou compreender a forma como esta foi elaborada, ainda que tenha considerado existir algum constrangimento em partilhar informação relativamente à questão por si colocada. Referiu que a Câmara Municipal tinha acabado de abordar os pontos relativos ao desporto, e que, na sua ótica, a resposta poderia ter sido dada no seguimento desses. Sublinhou que, caso se entenda que a questão não deve ser respondida por não se enquadrar no ponto em análise, aceita essa posição e retira a questão colocada. Concluiu agradecendo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu ao senhor vereador Miguel Feio, esclarecendo que não se trata de haver qualquer problema em prestar informação, mas sim da necessidade de respeitar os fóruns próprios para a apresentação de questões, mantendo o rigor e a organização dos trabalhos. Considerou que, caso se abrisse exceção para abordar temas fora do âmbito do ponto em discussão, neste caso, o pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde, existiria o risco de se desviar do foco da reunião, afirmando, em tom figurado, que já conhece suficientemente bem o Senhor Vereador para prever que, uma vez aberta "uma janela", poderiam surgir inúmeras outras questões adicionais fora de contexto. Reiterou, portanto, que as intervenções devem ser enquadradas no âmbito dos assuntos constantes da ordem de trabalhos. Confirmando que não existiam mais questões a esclarecer, perguntou ao senhor vereador Miguel Feio se necessitava de algum esclarecimento adicional e, não havendo mais intervenções, deu início ao processo de votação.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

14.Deliberação n.º 134/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ALTO DO MOINHO /CCRAM). APOIO À EDIÇÃO DO 2º VOLUME DO LIVRO DOS 50 ANOS DO CCRAM. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando as atribuições e as competências das Autarquias Locais consagradas na Constituição da República Portuguesa, bem como na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que as autarquias locais levam a efeito diversos atos visando a prossecução do interesse público que se repercutem na esfera jurídica e vidas das populações da área geográfica abrangida pela sua atuação.

Considerando que nos termos do estabelecido na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista ao apoio a realizações de eventos com interesse para o Município.

Considerando que no âmbito da promoção e apoio à cultura estabelecido na alínea u), do n.º 1, do art.º 33., do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de diversa natureza, designadamente, cultural, recreativa e outras de interesse para o Município.

Em face do exposto, proponho para deliberação, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho, para apoio à edição do 2º volume do livro dos 50 anos do CCRAM.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho – anexo n.º 376/2025.
- Proposta do Departamento da Cultura – 2025.03.17 – anexo n.º 377/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio a 2 edição do 2 volume do livro dos 50 anos do CCRAM/2025 – Número sequencial 67373 – anexo n.º 378/2025.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

15.Deliberação n.º 379/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A SOCIEDADE FILARMÓNICA DEMOCRÁTICA TIMBRE SEIXALENSE. APOIO A OBRAS DE MELHORIA NA SEDE DA COLETIVIDADE. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando as atribuições e as competências das Autarquias Locais consagradas na Constituição da República Portuguesa, bem como na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

Considerando que as autarquias locais levam a efeito diversos atos visando a prossecução do interesse público que se repercutem na esfera jurídica e vidas das populações da área geográfica abrangida pela sua atuação.

Considerando que nos termos do estabelecido na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista ao apoio a realizações de eventos com interesse para o Município.

Considerando que no âmbito da promoção e apoio à cultura estabelecido na alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de diversa natureza, designadamente, cultural, recreativa e outras de interesse para o Município.

Em face do exposto, proponho para deliberação, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica Democrática Timbre Seixalense para apoio a obras de melhoria na sede da coletividade.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica Democrática Timbre Seixalense – anexo n.º 380/2025.
- Proposta do Departamento da Cultura – 2025.03.17 – anexo n.º 380/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio obra de melhoria sede da coletividade – Soc Fil Dem Tim Seixal/2025 – Número sequencial 67374 – 2025.04.08 – anexo n.º 381/2025.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Edison Pedro Alves Dias, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Henrique José Livreiro Viçoso Freire e um voto contra do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

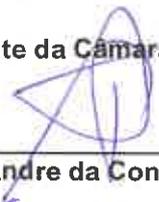
***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 19 horas e 33 minutos do dia 09 de abril de 2025.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro.

O Presidente da Câmara Municipal


Paulo Alexandre da Conceição Silva

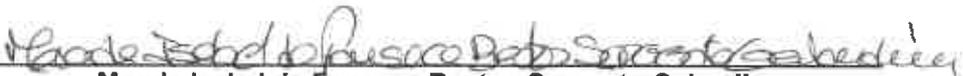


Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 08/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de abril de 2025

A Secretária


Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Elaboração da Ata:

Secretário da Câmara Municipal

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

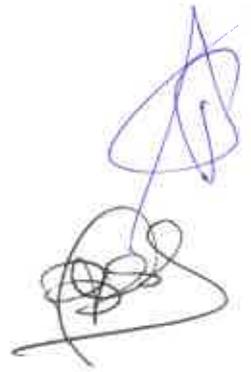
Apoio Administrativo

Carla Maria Ribeiro Dias

Cláudio Miguel Félix Vilhena



Câmara Municipal do Seixal



ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 11
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 29
PRESIDÊNCIA	- 29
OBRAS MUNICIPAIS, TRÂNSITO, ÁGUA E SANEAMENTO, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL.....	- 31
DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL.....	- 42
CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE.....	- 50
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 53

.../...